



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2421 - 25 de junho de 2021

ATOS DA CMDC



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA SESSÃO DO CMDC

No segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, por sessão virtual no aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal nº 11.989/2020, Decreto Municipal nº 11.957/2020, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan, Sr. Fábio Cadó de Quevedo; a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira, o representante da Associação Comercial e Industrial de Itajaí - ACII, Sr. Pablo José Rossini, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes, e a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola, constatada a existência de *quorum* mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor realizada por videoconferência. Inicialmente procedeu os debates dos processos que foram incluídos na pauta de julgamento, a conselheira Pamela debateu sobre os autos nº 110/2018, o conselheiro Pablo sobre os autos nº 215/2019, o conselheiro Fábio sobre os autos nº 356/2018, a conselheira Silvana sobre os autos nº 447/2019. Encerrado os debates, consignou-se que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 16/06/2021. Ressalta-se ainda que a presente reunião foi realizada por videoconferência justificando assim a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.


Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira - Presidente


Pamela Medeiros Gomes
Conselheira - Secretária

Página 1 de 1



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO DO CMDC

No décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, por sessão virtual no aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal nº 11.989/2020, Decreto Municipal nº 11.957/2020, reuniram-se em sessão extraordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan, Sr. Fábio Cadó de Quevedo; a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira, o representante da Associação Comercial e Industrial de Itajaí - ACII, Sr. Pablo José Rossini, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes, e a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola, constatada a existência de *quorum* mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor realizada por videoconferência. Inicialmente procedeu o julgamento dos processos pautados. Com a palavra o conselheiro Fábio, relator dos autos n.º 356/2018, Recorrente Mil Negócios LTDA. Trata-se de multa aplicada no valor de R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) por ausência de resposta à carta de investigação preliminar. Após a leitura do relatório passou a palavra para o procurador da Recorrente Dr. Anderson Carlos Dedá da Silva, inscrito na OAB/SC 11.621 para sustentação oral, o qual reiterou os fundamentos do recurso, informando que a pessoa que recebeu o AR não faz parte do quadro de

funcionários, bem como não entregou a Recorrente, mas assim que a mesma tomou conhecimento da reclamação apresentou a defesa nos autos principais. Após a sustentação passou a leitura da fundamentação do voto e julgamento pelo Conselheiro Relator que conheceu e negou provimento ao recurso, mantendo a multa aplicada, decisão acompanhada de forma unânime pelos demais conselheiros. Com a palavra a conselheira Silvana relatora dos autos n.º 217/2018, recorrente M.M. CONVÊNIOS EIRELI (KARD SUL CONVÊNIOS). Trata-se de multa aplicada no valor de \$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais) por decurso de prazo sem resposta a notificação enviada pela Procuradoria de Defesa do Consumidor. Após a leitura do relatório passou a palavra para o procurador da Recorrente RODOLFO MARIA LAZZAROTTO, inscrito na OAB/SC 22.783 para sustentação oral, o qual reiterou os fundamentos do recurso de que a defesa foi apresentada de forma tempestiva por email, conforme orientação via telefone do PROCON, que afirmou que poderia encaminhar o recurso por email no prazo e posteriormente o protocolo do Recurso físico no PROCON. Após a sustentação passou a fundamentação do voto e julgamento pela Conselheira Relatora que, conhecendo do recurso, negou provimento, sendo acompanhado por unanimidade pelos conselheiros para manter a multa aplicada. Com a palavra a conselheira Pamela relatora dos autos n.º 110/2018, recorrente ITAÚ SEGUROS S.A.. Trata-se de multa aplicada no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por descumprimento de contrato de seguro

Página 1 de 3



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

prestamista. Após a leitura do relatório passou a deliberação e julgamento pela conselheira Relatora que conheceu do recurso e negou provimento, sendo acompanhado por unanimidade pelos conselheiros. Para constar determinou-se a transcrição das ementas dos julgados conforme segue:

AUTOS Nº 356/2018

RECLAMANTE: Rosinete Vargas

RECORRENTE: MIL NEGÓCIOS LTDA. (MIL TELECOM)

RELATOR: Fábio Cadó de Quevedo

ASSUNTO: Ausência de resposta à carta de investigação preliminar (CIP).

Valor total da(s) multa(s): R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE RESPOSTA À CARTA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR DO ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PRÁTICA INFRATIVA ASSENTADA NOS ARTIGOS 4º, caput, III E 55, §4º, DA Lei Nº 8.078/90, art. 18, I, e 33 §2º, DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/97 - INTIMAÇÃO MEDIANTE CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO ENTREGUE PELOS CORREIOS NO ENDEREÇO DA RECORRENTE - PRESUNÇÃO DE VALIDADE - RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Autos nº 217/2018

RECORRENTE: M.M. CONVÊNIOS EIRELI (KARD SUL CONVÊNIOS)

Relatora: Silvana C. Moreira

Assunto: Descumprimento do Código de Defesa do Consumidor - Lei 2.181/97 - Desobediência. Decurso de prazo sem resposta a notificação enviada pela Procuradoria de Defesa do Consumidor - Afronta ao Decreto 8.660/2008 do Município de Itajaí, Santa Catarina.

Valor total da(s) multa(s): R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais) à data de 03 de setembro de 2019.

RECURSO ADMINISTRATIVO. DECURSO DE PRAZO PARA APRESENTAR RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. DESOBEDIÊNCIA. AFRONTA AO ART. 55, §4º DO CDC, AO ART. 33 "CAPUT", INCISO II, §§ 1º E 2º, E AO DECRETO 8.660/2008 DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. A reclamada que deixa de prestar as informações solicitadas pela Procuradoria de Defesa do Consumidor no prazo concedido na notificação, atenta contra a política nacional das relações de consumo, além de caracterizar desobediência, uma vez que infringe o direito à informação correta,

Página 2 de 3



PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

clara, precisa e ostensiva dos produtos e serviços que integram a relação de consumo. Recurso conhecido e não provido.

Autos n.º 110/2018

Recorrente: ITAÚ SEGUROS S.A.

Relatora: Pamela Medeiros Gomes

Assunto: Descumprimento do contrato de seguro prestamista.

Valor total da multa: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)



EMENTA: DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO DE SEGURO PRESTAMISTA. NEGATIVA DE COBERTURA. DESCUMPRIMENTO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA 365 DA SUSEP. PRÁTICA ABUSIVA. MULTA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

Encerrado os julgamentos. Consigna-se que a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 30/06/2021. Ressalta-se ainda que a presente reunião foi realizada por videoconferência justificando assim a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Karoline Goyan Mendes Dolzan
Conselheira – Presidente

Pamela Medeiros Gomes
Conselheira – Secretária

Página 3 de 3

ATOS DO COMDECON

RECURSO: 3360034/2018
PROCESSOS: 0500052/2018 e 1070072/2018
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR ORIGINAL: ROGÉRIO ROCHA
RELATOR DIVERGENTE 1: JOÃO CARLOS DOS SANTOS
RELATOR DIVERGENTE 2: JACKSON CARLOS DA SILVA

Matéria: Imunidade Tributária – IPTU – Templos Religiosos

EMENTA: IPTU – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – TEMPLO RELIGIOSO - ART. 150, INCISO VI, ALÍNEA “B” E § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – APLICABILIDADE – REGRA DE EFICÁCIA PLENA – DESNECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS - RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE – PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

Nos termos do Relatório apresentado, a discussão tratou do Recurso Voluntário interposto contra a decisão de Primeira Instância Administrativa, a qual indeferiu o pedido formulado pela Requerente de imunidade tributária da cobrança de IPTU do exercício de 2018 do imóvel inscrito no cadastro municipal nº. 767.919 de sua propriedade:

1. – As Instituições Religiosas regularmente constituídas possuem prerrogativas legais e constitucionais gozando de imunidade tributária, sem impor qualquer condição ou necessidade de regulamentação da matéria por legislação infraconstitucional; (art. 150, VI, “b”, da CF);
2. – O Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que não cabe à entidade religiosa demonstrar que utiliza o bem de acordo com as suas finalidades

institucionais, ao contrário, compete à Administração tributária demonstrar a eventual redestinação do bem imóvel gravado pela imunidade;

3. – O acervo documental acostados aos autos confirmou que a Recorrente é entidade religiosa em plena atividade, bem como, revela que o imóvel sobre o qual recaiu a cobrança do IPTU é destinado exclusivamente à Organização Religiosa;
4. – Recurso totalmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por maioria de votos, reformar a decisão de Primeiro Grau, para DAR TOTAL PROVIMENTO, quanto ao pedido de imunidade tributária do IPTU referente ao imóvel de cadastro nº. 767.929, com inscrição imobiliária nº. 216.005.04.1000.0000.000, requerido por IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, nos termos do Art. 150, inciso VI, alínea “b” da Constituição federal.

Vencidos os Conselheiros: Rogério Rocha, relator do voto originário, Jackson Carlos da Silva, relator do Voto Divergente 2, Alan Patrick da Silva e Gilmara Reis Censi.

Itajaí, 04 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Conselheiro Relator do Voto para o Acórdão

MARNEI LUCTENBERG
Presidente

RECURSO: 1780001/2019
RECORRENTE: MARCOS ANTÔNIO VAZ LONGO
ASSUNTO: Indeferimento do Simples Nacional
RELATOR: Murilo José Zipperer da Silva

EMENTA

RECURSO VOLUNTÁRIO. INDEFERIMENTO DO SIMPLES NACIONAL. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA QUE MANTEVE O INDEFERIMENTO. RECURSO INTERPOSTO AO COMDECON APÓS QUASE 3 MESES APÓS A INTIMAÇÃO DA DECISÃO DO ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS DE PRIMEIRO GRAU. EVIDENTE IMTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO POR NÃO OBSERVÂNCIA DO ARTIGO 220 DA LEI COMPLEMENTAR 20/2002.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por UNANIMIDADE de votos, dar provimento integral ao Recurso nos termos do voto do Relator.

Itajaí, 29 de abril de 2021.

MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA
Conselheiro Relator para o Acórdão





CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

comdecon@itajai.sc.gov.br
- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 -
Rua Alberto Werner, nº 73, 88.304-053 - Itajaí - SC, Fone (47) 3248-0831

RECURSO: 1750068/2019
PROCESSO: 0690050/2019
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: VIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDO: FAZENDA MUNICIPAL
RELATOR ORIGINAL: ROGÉRIO ROCHA
RELATOR DIVERGENTE: JOÃO CARLOS DOS SANTOS

Matéria: Não Incidência de ITBI – Cisão Parcial da Sociedade

EMENTA: ITBI – BENS IMÓVEIS INCORPORADOS AO CAPITAL SOCIAL DA REQUERENTE EM DECORRÊNCIA DE CISÃO PARCIAL – HIPÓTESE QUE SE INCLUI NA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – PREVISÃO CONTIDA NO ART. 156, § 2º, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – REQUISITOS PREENCHIDOS – DIREITO AO BENEFÍCIO DA NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

Nos termos do Relatório, a discussão tratou do Recurso Voluntário interposto pela Recorrente, contra a decisão de Primeira Instância Administrativa, afirmando não ser possível conceder o benefício da não incidência do ITBI na transmissão dos imóveis registrados sob as matrículas números 55.275, 55.535, 55.380, 55.381, e 55.365 todas registradas no Primeiro Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, em razão de que a sócia ingressante não é a proprietária dos bens:

1. No caso em tela, trata-se de uma cisão parcial da empresa **TURIM ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com parcela vertida ao Patrimônio da REQUERENTE, com redução do capital social e respectivo patrimônio líquido reduzido na proporção dos valores vertidos, com extinção e cancelamento de quotas;
2. A sócia **NAYARA ZANOTTI** era tão somente sócia da sociedade cindida (**Turin**), que com a cisão parcial, teve suas quotas canceladas e extintas e ingressou na sociedade ora Recorrente, com o mesmo valor das quotas então canceladas na empresa cindida (**Turin**) e integralizadas na empresa cindida (**Viva Participações**) na proporção do acervo líquido vertido;
3. Conforme se depreende do "Protocolo e Justificativa de Cisão Parcial da Sociedade Turin Administradora de Bens e Participações Ltda.", a

Página 1 de 2



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

comdecon@itajai.sc.gov.br
- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 -
Rua Alberto Werner, nº 73, 88.304-053 - Itajaí - SC, Fone (47) 3248-0831

propriedade dos imóveis decorrentes da cisão, são de propriedade da empresa cindida (**Turin**), os quais foram vertidos diretamente para a Requerente;

4. Por sua vez, a imunidade tributária prevista no Art. 156, § 2º, inciso I da Constituição Federal, no caso de cisão com a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, só é excepcionada na situação em que a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda de imóveis, locação de imóveis ou arrendamento mercantil, que "in casu", deixou de ser analisado em Primeiro Grau.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro **Marnel Luchtenberg**, na conformidade do julgamento, **CONHECER DO RECURSO** e em seu mérito, por maioria de votos, **DAR TOTAL PROVIMENTO** nos termos do Voto do Relator Divergente.

Vencido o Conselheiro Rogério Rocha, Relator do Voto Originário.

Deixou de votar o Conselheiro Domingos Macário Raymundo Júnior, impedido nos termos do Art. 35 do Regimento Interno do Comdecon.

Itajaí, 18 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Conselheiro Relator do Voto para o Acórdão

MARNEL LUCHTENBERG
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO: 2400052/2019;
RECORRENTE: WFM PARTICIPAÇÕES LTDA.;
ASSUNTO: Não incidência de ITBI.
RELATOR: Rodrigo Lamim

EMENTA: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI – VALOR DOS BENS QUE EXCEDER O LIMITE DO CAPITAL SOCIAL A SER INTEGRALIZADO – RECURSO ENTRE-GUE FORA DO PRAZO – INTEMPESTIVIDADE – RECURSO NÃO CONHECIDO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnel Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por unanimidade dos votos, pelo Não conhecimento do recurso nos termos do voto do relator.

Itajaí, 04 de maio de 2021.

RODRIGO LAMIM
Conselheiro Relator



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

comdecon@itajai.sc.gov.br
- Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91 -
Rua Alberto Werner, nº 073 - Itajaí - SC - Fone (47) 3248-0831

RECURSO Nº: 1950008/2019
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: Carlos Fernando Maran.
RECORRIDO: Fazenda Municipal
RELATOR: Rogério Rocha
OBJETO: NOT. ITBI 1050/2018/2019

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI NOTIFICAÇÃO Nº 1050/2018/2019 - IMPUGNAÇÃO - INTEMPESTIVIDADE RECONHECIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA - RECURSO APRESENTADO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEM NOVA MANIFESTAÇÃO - DECISÃO MANTIDA - NÃO PROVIMENTO.

- 1- Solicitação de cancelamento da Notificação de ITBI nº 1050/2018/2019;
- 2- Apresentação da impugnação junto à primeira instância administrativa fora do prazo previsto no artigo 38 do Código Tributário Municipal;
- 3- Recurso encaminhado ao Conselho de Contribuintes sem nova manifestação;
- 4- Recurso voluntário não provido ante a intempestividade da impugnação apresentada já primeira instância.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, acordam os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnel Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por **UNANIMIDADE** dos votos, **NEGAR PROVIMENTO** ao presente recurso nos termos do voto do relator. Ausente no momento da votação Conselheiro Wagner Camilo dos Santos.

Itajaí, 17 de junho de 2021.

Rogério Rocha
Conselheiro Relator

Marnel Luchtenberg
Presidente

Página 1 de 1



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1º andar, Itajaí - SC, Fone (47) 3248-0831

RECURSO: 2180014/2019
PROCESSO: 0560095/2019
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: INEZ CARDOSO DE SOUZA
RECORRIDO: Fazenda Municipal
RELATORA: Gilmar Reis Censi

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - ISENÇÃO NOS TERMOS DO ART. 42, I DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI 20/2002 - NÃO



CONHECIMENTO EM PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA - PAGAMENTO DO TRIBUTO - ANÁLISE DO PEDIDO TENDO POR BASE CADASTRO DIVERSO DO SOLICITADO - NULIDADE DE DECISÃO - RETORNO PARA NOVA ANÁLISE - COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

- 1- Requerimento solicitando isenção de IPTU nos termos do art. 42, I do CTM;
- 2- Não conhecimento pela fazenda pública municipal ante a alegação que houve pagamento antecipado do tributo;
- 3- Análise do pedido para imóvel diverso do solicitado;
- 4- Nulidade da decisão reconhecida, retorno para nova análise pela fazenda pública municipal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, acordam os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por **UNANIMIDADE** dos votos, **CONHECER** o presente recurso e no mérito declarar nula a decisão de primeira instancia administrativa, nos termos do voto da relatora.

Itajaí, 17 de junho de 2021.

GILMARA REIS Assinado de forma digital por GILMARA REIS
CENS01776904966
4966 Data: 2021.06.23 15:20:24 -03'00'
GILMARA REIS CENSI
Conselheira Relatora

Marnei Luchtenberg
Presidente

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, Itajaí - SC. Fone (47) 3248-0831

RECURSO : 2260028/2019
PROCESSO N°. : 1120049/2018
ESPÉCIE : Recurso Voluntário
RECORRENTE : Posto Agrícola Ltda.
RECORRIDO : Fazenda Municipal
RELATOR : Rogério Rocha
OBJETO : Not. ITBI 2013.802380-B/2018

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITBI NOTIFICAÇÃO Nº ITBI 2013.802380-B/2018- IMPUGNAÇÃO - INTIMPESTIVIDADE RECONHECIDA EM PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA - ART. 25 DA LEI 5.326/2009 E ART. 78 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO - LOM - RECURSO APRESENTADO AO CONSELHO DE CONTRIBUINTES- DECISÃO MANTIDA - NÃO PROVIMENTO.

- 1- Solicitação de cancelamento da Notificação de ITBI nº 2013.802380-B/2018;
- 2- Apresentação da impugnação junto à primeira instancia administrativa fora do prazo conforme previsto no art. 25 da Lei 5.326/2009 e o art. 78 da Lei Orgânica do Município - LOM;
- 3- Recurso encaminhado ao Conselho de Contribuintes sem nova manifestação
- 4- Recurso voluntário não conhecido ante a intempestividade da impugnação apresentada em primeira instancia.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos este autos, acordam os Membros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por **UNANIMIDADE** dos votos, pelo **NÃO PROVIMENTO** do presente recurso nos termos do voto do relator.

Itajaí, 20 de maio de 2021.

Rogério Rocha
Conselheiro Relator

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente

Página 1 de 1

PREFEITURA DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON
comdecon@itajai.sc.gov.br
Criado pela Lei Orgânica e Lei 2.635 de 18/06/91
Rua Alberto Werner, 13, 1º andar, Itajaí - SC. Fone (47) 3241-8000

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - COMDECON

RECURSO: 2120038/2019
PROCESSO: 0840063/2019
ESPÉCIE: Recurso Voluntário
RECORRENTE: ZM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
INTERESSADA: Fazenda Municipal
RELATOR: Domingos Macario Raymundo Junior

Ementa: TRIBUTÁRIO - PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISSQN DOS

ATIVIDADES COMERCIAIS DA EMPRESA RECORRENTE NA CIDADE DE ITAJAÍ - AUSÊNCIA DE PEDIDO DE BAIXA DAS ATIVIDADES DA EMPRESA E BAIXA RETROATIVA DOS DÉBITOS - IMPOSSIBILIDADE DO ATENDIMENTO AO PLEITO DA EMPRESA RECORRENTE FORMULADO INCORRETAMENTE JÁ EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - RECURSO IMPROVIDO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Itajaí, sob a Presidência do Conselheiro Marnei Luchtenberg, na conformidade do julgamento, por unanimidade, pelo **CONHECIMENTO DO RECURSO** e em seu mérito **NEGAR PROVIMENTO** nos termos do Voto do Relator.

Itajaí, 20 de outubro de 2020.

DOMINGOS MACARIO RAYMUNDO JUNIOR
Relator

MARNEI LUCHTENBERG
Presidente do COMDECON

Página 1 de 1

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: SABRINA LEMOS VIANA

CNPJ: 22.358.334/0001-74

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE TEATRO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: VALMIR MAURO DOS SANTOS

CNPJ: 22.673.876/0001-31

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTES VISUAIS / PINTURA - DESENHO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais),

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: SARAH ZEWE URIARTE

CNPJ: 35.639.801/0001-86

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTES VISUAIS / FOTOGRAFIA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais),

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: RODRIGO GUDIN PAIVA

CNPJ: 31.928.273/0001-24

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA - PERCUSSÃO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.



Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: CARLOS MARIO FERNANDES CORIA

CNPJ: 18.745.057/0001-85

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA - VIOLÃO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: ILSE MÉRIDA DA SILVA

CNPJ: 29.680.224/0001-73

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CULTURA POPULAR / ARTESANATO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: MARILENE GASPERI

CNPJ: 30.016.485/0001-72

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CULTURA POPULAR / ARTESANATO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: EDSON SOUZA

CNPJ: 27.617.693/0001-12

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS / CAPOEIRA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: SIBELLY CRISTINE CABRAL MENDES DOS SANTOS

CNPJ: 17.476.560/0001-10

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA / BALÉ - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: CÉSAR ALEXANDRE CARDOSO PEZZINI

CNPJ: 20.920.952/0001-30

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA / DANÇA DE RUA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: AMANDA DE CASTRO DA SILVA PEZZINI

CNPJ: 27.715.927/0001-64

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE DANÇA / DANÇA DE RUA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: CELESTE JOSÉ DE MATOS

CNPJ: 41.042.911/0001-69

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / CONTRABAIXO ELÉTRICO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: ANA MARIA ORSI DE MELO

CNPJ: 36.237.693/0001-88

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE CULTURA POPULAR / ARTESANATO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: ROBSON FERNANDO NEVES DIAS

CNPJ: 41.072.808/0001-61

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / BATERIA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa: GUSTAVO BARBOSA GONÇALVES

CNPJ: 27.724.352/0001-46

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / TECLADO - PIANO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021



Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 069/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa SABRINA LEMOS VIANA

CNPJ: 22.358.334/0001-74

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE TEATRO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa DÉBORA MAZOTI DOS SANTOS

CNPJ: 40.944.305/0001-76

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / MUSICALIZAÇÃO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021

Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

Empresa MATHEUS SEARA CERA VIANA

CNPJ: 29.753.390/0001-52

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993

Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / VIOLÃO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/06/2021 a 30/12/2021.

Data Assinatura: 01/06/2021

Valor: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e oitenta reais)

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FUNDAÇÕES



FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ

EDITAL N.º 06/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA BANDAS LOCAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO COLONO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

A Superintendência Administrativa das Fundações representando a **Fundação Cultural de Itajaí**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 337 de 20 de dezembro de 2018, Lei nº 3240 de 23 de dezembro de 1997 e supletivamente, suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, com a finalidade de fomentar a cultura em nosso Município, abre inscrição **CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO PARA BANDAS LOCAIS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO COLONO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, com fundamento nos termos das normas do art. 23, inciso V e art. 215, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993); nas condições fixadas neste regulamento em combinação com as demais normas regulamentares vigentes e demais disposições aplicáveis.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



1. DO OBJETO

1.1 O presente Chamamento tem por finalidade selecionar projetos musicais de grupos e artistas locais nas seguintes formações:

1.1.1 Sexteto;

1.1.2 Septeto;

1.2 A proposta deverá ser adequada para a modalidade:

1.2.1 – Apresentação artística/musical em veículo motor/caminhão ou carreta adaptada tipo trio elétrico que circulará em bairros do interior da cidade em alusão à comemoração ao Dia do Colono (25 de Julho) idealizado através da Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar proponentes das áreas artísticas e culturais:

2.1.1 Maiores de 18 (dezoito) anos de idade;

2.1.2 Pessoa Jurídica de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ, que comprovadamente vem desenvolvendo trabalhos artísticos no município de Itajaí há pelo menos 02 (dois) anos;

2.2 Ficam impedidos de participar deste Edital:

2.2.1 Na qualidade de proponentes, servidores públicos municipais de Itajaí ou instituições criadas ou mantidas por grupos de empresas.

2.2.2 Pessoa Física, responsável legal, menor de 18 (dezoito) anos;

2.2.3 Proponente que estiver em qualquer situação de inadimplência ou irregularidade para com a administração pública nas esferas municipal, estadual ou federal.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas da seguinte forma:

MODALIDADE	DESCRIPTIVO	NÚMERO DE VAGAS
Apresentação artística/musical em veículo motor/caminhão ou carreta adaptada tipo trio elétrico que circulará em bairros do interior da cidade.	Bandas com formação entre 6(seis) a 7(sete) integrantes com repertório variado para apresentação com duração de até 3(três) horas.	2 (duas)

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DISPOSIÇÕES

4.1 As propostas selecionadas nas vagas deste edital receberão a título de cachê:

4.1.1 Sexteto – R\$3.000,00 (três mil reais)

4.1.2 Septeto – R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet mediante o preenchimento e envio do formulário de inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfi2JqYRe7WtXmPDbTDQC37ympJ4nThn2RsDqWvTHIHqzr-w/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

5.2 No formulário de credenciamento haverá campo específico onde o proponente deverá anexar currículo e/ou histórico de trabalho em que se comprove atuação na linguagem artística na qual se inscreveu;

5.3 Materiais como fotos e vídeos deverão ser disponibilizados na forma de arquivo on-line, através de link com compartilhamento aberto inserido no respectivo campo do formulário de inscrição, mantendo o mesmo aberto e ativo durante todo o processo até o final. A Fundação Cultural de Itajaí sugere a utilização de plataformas de armazenamento para envio de arquivos on-line ou armazenamento em nuvem,



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



preferencialmente Google Drive e DropBox para arquivos com mais de 10MB (dez megabytes).

5.4 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição.

5.5 Após a inscrição, o proponente receberá um comprovante através do e-mail informado.

5.6 Serão desclassificadas as inscrições apresentadas de outra formatação que a não especificada no presente chamamento.

5.7 No ato da inscrição o proponente deverá enviar no link do Formulário:

- Preenchimento completo das questões pertinentes ao formulário;
- Portfólio e currículo artístico do profissional;
- Cópia do documento de Identidade (RG e CPF ou CNH)
- Cópia de comprovante de residência do responsável;
- Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ)
- Cópia do contrato social, Certificado MEI;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Certidão Negativa da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão de tributos e contribuições Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.8 O não envio completo da documentação acarretará ao não credenciamento.

5.9 O selecionado que estiver inscrito em quaisquer dos cadastros de inadimplentes mencionados na documentação do item 5.7 não será credenciado.

5.10 Ficarão abertas as inscrições no período de **25 de Junho à 12 de Julho de 2021 até às 18h (dezoito horas)**.

6 - DA SELEÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



6.1 O credenciamento das inscrições se dará em duas etapas: habilitação documental e análise de portfólio e conteúdos preenchidos e inseridos no formulário.

6.2 Os critérios de avaliação levarão em consideração:

6.2.1 Preenchimento correto e completo do formulário e envio correto de todos os anexos;

6.2.2 Análise de trajetória e portfólio artístico (comprovação de trajetória artístico-cultural) – Pontuação 0(zero) à 10 (dez);

6.2.3 Qualidade do material e projeto enviado – Pontuação de 0(zero) à 10 (dez);

6.2.4 Reconhecimento público do projeto – Pontuação de 0(zero) à 05 (cinco).

6.3 A pontuação máxima da avaliação é 35 (trinta e cinco) pontos.

6.4 Em caso de empate, a maior pontuação do critério de avaliação será o item 6.2.2 segundo do item 6.2.4.

7. DA HABILITAÇÃO, RECURSOS, CONTRATAÇÃO E PAGAMENTOS

7.1 Na etapa de Habilitação será avaliado o correto preenchimento do formulário, contendo todos os anexos obrigatórios, e o atendimento às condições previstas neste credenciamento.

7.2 Esta etapa será realizada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí e Superintendente Administrativo das Fundações.

7.3 A lista de contratação será publicada no Jornal do Município no site da Prefeitura Municipal de Itajaí (<https://itajai.sc.gov.br/>) e site da Fundação Cultural de Itajaí, em resultados dos Editais (<https://fundacaocultural.itajai.sc.gov.br/>)

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



7.4 Para realização de recurso, o proponente deverá enviar solicitação, após a divulgação do resultado preliminar, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação.

7.5 Na fase Recursal, não caberá a complementação de informações exigidas, documentos e arquivos faltantes no formulário de inscrição.

7.6 A devolutiva do recurso será expedida em até 02 (dois) dias úteis.

7.7 Caso haja alteração no resultado, após o término dos recursos, a publicação será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Itajaí (<https://itajai.sc.gov.br/>) no Jornal do Município e no site da Fundação Cultural de Itajaí, em resultados dos Editais (<https://fundacaocultural.itajai.sc.gov.br/>), não cabendo mais recursos.

7.8 O pagamento do cachê será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, através de transferência bancária na conta corrente informada pelo proponente no cadastramento do formulário, após a devida autorização da emissão da nota fiscal eletrônica.

7.9 É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações do edital no Diário Oficial e sítio eletrônico da Fundação Cultural de Itajaí.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES

8.1 Todo o material audiovisual deverá ser de classificação indicativa livre (para todos os públicos independente de idade);

8.2 É obrigatório no envio nos links, vídeos que contenham as imagens em alta resolução referente à produção artístico-cultural da proposta.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214



8.3 Os inscritos e contemplados autorizam, desde já, a Fundação Cultural de Itajaí e a Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental do processo de gravação, compartilhar o material audiovisual em páginas da Prefeitura Municipal, em redes sociais na internet e outras mídias que entender necessárias, com liberação total de direitos de imagens e disponibilizar o material produzido para pesquisa e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O ato da inscrição implica na plena concordância e aceitação das normas constantes no presente chamamento.

9.2 A Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido às falhas tecnológicas, tais como, problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha telefônica, em provedores de acesso ou por lentidão provocada pelo excesso de acessos simultâneos, equipamentos eletrônicos e afins. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições.

9.3 A Fundação Cultural de Itajaí, Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana e Prefeitura Municipal de Itajaí não se responsabilizam pelas licenças e autorizações necessárias e outros encargos relacionados aos materiais audiovisuais fornecidos pelos proponentes, cabendo aos mesmos as responsabilidades legais e jurídicas.

9.4 A constatação de irregularidades nos documentos implica na desclassificação da inscrição a qualquer tempo, com a obrigação de devolução do valor do prêmio corrigido, sem prejuízo das demais cominações penais, civis e administrativas.



SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES
Rua Antonio Caetano, 105 – Fazenda – Itajaí/SC
CEP 88302-380
Fones: 47 3349-1516 / 3349-1214

9.5 A contratação para essa chamada não gera vínculos trabalhistas com a Fundação Cultural de Itajaí, Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana e nem com a Prefeitura Municipal de Itajaí.

9.6 A Fundação Cultural de Itajaí e a Secretaria de Agricultura e Expansão Urbana se reservam ao direito de realizar diligências por meio de comunicações, ou informações aos proponentes, por meio eletrônico e/ou telefônico.

9.7 Dúvidas relacionadas às questões técnicas do presente chamamento, bem como outros esclarecimentos podem ser obtidos através do endereço eletrônico: cultura@itajai.sc.gov.br

9.8 Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, nas fases habilitação e execução de seu objeto, serão resolvidos na Superintendência Administrativa das Fundações, ressalvada a competência do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Itajaí e Assessoria Jurídica para dirimir procedimento, formas e critérios de julgamentos e resoluções na ausência da disposição editalícia.

Itajaí, 25 de Junho de 2021.

NORMÉLIO PEDRO WEBER

Superintendente Administrativo das Fundações

SCHIBIAN NARA PHILEMONN OLIVEIRA COSTA

Diretora Executiva da Fundação Cultural de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1795/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consistente a C.L. n.º 858/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 32 da Lei Complementar n.º 132, de 09 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.378/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTERIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1798403	ALESSANDRA FELICIANO WOLFART	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1232201	ANA PAULA AMORIM CIDRAL DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1581809	BIANCA BROCA DUPLA SCHAEFER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1901801	CARLA FELIPE DE JESUS ALVES PINTO	SUPERVISOR ESCOLAR	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
1811085	FLAVIA CITTADIN MARCOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1802102	MAGALI SOUZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	09/05/2021
1914801	MARISTELE CRISTINA VIEIRA DA LUZ INACIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1903501	NAIANIRIAS DA SILVA EGGER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1954801	SABRINA JORGE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1941801	VALDIRENE GONCALVES DE SOUSA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1794/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consistente a C.L. n.º 858/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 32 da Lei Complementar n.º 132, de 09 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.378/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTERIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1399503	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA JOANA DE SOUZA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1458402	ELIZANDRA GÖTZ	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	09/05/2021
1730201	LUCIANE CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1413502	MARCIA ALEXANDRA RONCAGLIO BATISTA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
687204	RAQUEL GONCALVES	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1506601	RENATA TEIXEIRA DE JESUS PINHEIRO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1146403	ROSA MARIA FELLER VEREIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
632301	RUBIA MARA CAMARGO NASCIMENTO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1113602	YANIA FRANCISCA SOUZA REGIS	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
618202	YARA FERREIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

PORTARIA N.º 1796/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consistente a C.L. n.º 858/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 32 da Lei Complementar n.º 132, de 09 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.378/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTERIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1288610	JENISE DINIZ AVERSA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1658601	ELISANGELA BAITTINGER PAULO RUFINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	09/05/2021
2190303	JONATAS MARCOS DA SILVA SANTOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A1-40H	A2-40H	01/05/2021
827001	JUCINEIDE VICTORINO	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	B5-20H	B6-20H	01/05/2021
1183801	KELLY CRISTINA DAMASIO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR	B2-40H	B3-40H	05/05/2021
615201	LIANE LOPES DA VEIGA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1626102	LUCILA MARIA ZANATTA	PROFESSOR- CIENCIAS	A10-20H	B1-20H	01/05/2021
732302	ROSANE GONCALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1912101	SALETE CORREA BERTOLDI	PROFESSOR- ARTE	A6-20H	A7-20H	01/05/2021
1508107	SILVIA ALINE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1797/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. n.º 859/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
690914	CHRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	A10-20H	B1-20H	01/05/2021
2011701	CINTIA ALTISSIMO DOS SANTOS	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
1576809	EDER ALEXANDRE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
688507	GLAUSIANI ERBS DA COSTA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B3-20H	B4-20H	01/05/2021
152201	JUCILENE ZURAIDE DE MELO NAGEL	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
160501	KETTY FABIANA RODRIGUES	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
164801	MAGALI ROGGE	PROFESSOR- INGLES	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1889701	MARIA DAS MERCES PRADI	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	A6-40H	A7-40H	09/05/2021
181601	MARISETE DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B6-40H	B7-40H	01/05/2021
1255703	SUNER RAFAEL DA SILVA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1798/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. n.º 860/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1795702	CARLA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
273704	GIANINE LIGIA BITTENCOURT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1111805	GISELE SOUZA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1725705	LAIS DE GREGÓRIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
2036301	LISLEN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1289905	MARLI TEREZINHA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	09/05/2021
1847001	MIQUELINE KIST	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1381601	MONIKE TIBINCOSKI DE SOUZA NEVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1389604	SIRLEY NEVES CUGIK	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1801	TEREZINHA DELFINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B5-30H	B6-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1799/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. n.º 861/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1759701	AMBROZINA ROCHA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1500106	ANDREZA GRIMES GAMBA BURIGO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
2039501	ANNY KAROLINE NERING GONÇALVES GOETTEN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	15/04/2021
1803202	FERNANDA CRISTOFOLINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1638901	GRASIELE ALAIDE SEDREZ MOSER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1969701	LUHAN NASCIMENTO CUSTÓDIO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1850401	RAINERIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1835102	SABRINA VALE SOARES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1684605	SANDRA MARA LIRA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-20H	A7-20H	01/05/2021
636705	SANDRA REGINA DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1800/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.L. n.º 862/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
4100001	ALVARO SIMAO PROVESTI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B10-40H	C1-40H	01/05/2021
826201	ELIZANGELA MEDEIROS ROSA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1141402	GISELE LUANA DA SILVA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1442408	JOSIANE NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1248704	LIAMARA RUDOLF WALTRICK RAMOS	PROFESSOR- ARTE	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1142001	MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA FERRARI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1865801	MOABE VIEIRA ASQUES BARBOSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	23/05/2021
1988701	SIMONE DE SOUZA NEVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
745901	TANIA HOARA MELO DE MEDEIROS MELO	PROFESSOR- ARTE	B3-10H	B4-10H	01/05/2021
1577602	TATIANE SILVA ROMÃO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1801/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 863/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1060803	ANA PAULA TAKAHASHI DE ARRUDA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
656603	CHRISTIANE PAULO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1115408	CLAUDIA CRISTINA SEDREZ MONTEIRO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1787504	KARINE GRASIELE OLIVEIRA DA COSTA/JARDIM	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
444402	LIDIANE VICTORINO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
694510	LIGIA GONCALVES LOPES	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
632501	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1231302	NISSIVALDA VIANA DE ARAUJO SANTOS/CARVALHO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1415203	RITA DE CÁSSIA ZIMMERMANN	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1666604	VANESSA SILVA TOVAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1802/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 864/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
612802	CRISTIANE COPPI SCHIAFFER	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	05/05/2021
1736105	ELIAS FRANCISCO CAUMO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1101302	ELISABETE ROCHA SACAEM	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
631501	FERNANDA SEARA CERA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1027303	JANAINA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	11/05/2021
1664602	KATIA REGINA DA VEIGA VENANCIO	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1400602	LUCIANA FURTADO PEREIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
186601	MARIA DO CARMO DE SOUZA	PROFESSOR-ANOS INICIAIS	B6-40H	B7-40H	04/05/2021
1731401	RENATA BARBOSA DA SILVEIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
842501	SILVANA CRISTINA MOURA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO INFANTIL	B10-40H	C1-40H	13/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1803/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 865/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1289108	ANA PAULA DOGNINI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1983701	CLERECI OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1956701	ELENIR MARIA PINTO VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
2005902	IDINETE DE BORBA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1914101	LETICIA CRISTINA DIAS ROCHA TIEPO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-40H	A4-40H	01/05/2021
733002	MABEL MARIANO ZIM	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
829102	ROSANE PINTO VICENTE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1505009	SILENE DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1581206	SILVANA DA SILVA LAURINDO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1598609	SOLANGE TANIA BONA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1804/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 867/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
655403	ALINE RUSIMAR COSTA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1671506	CÉLIA MARIA COSTA DE CASTRO LEÃO	SUPERVISORES/ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1574205	EDUARDO LUIZ MEZZON FÍSICA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-30H	A6-30H	09/05/2021
1808105	FABIANA BEATRIZ MILANI DOS SANTOS HENRIQUE	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1252604	LEONARDO MORAIS MOREIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A6-20H	A7-20H	01/05/2021
1755408	LOIDE TEILOR DOS SANTOS	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A4-30H	A5-30H	09/05/2021
1810503	ROGERIO GASPARAC E SILVA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
853101	SILVIA ALINE KURTZ FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1798704	TANIA DIAS	ADMINISTRADOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1441804	TIAGO DA SILVA MARQUES PEREIRA	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-20H	A6-20H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1805/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 868/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1498809	FABIANI FRANSINI PEREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	16/05/2021
1962201	FABIO ROUSLER DA CUNHA RODRIGUES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A3-30H	A3-30H	17/05/2021
694907	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A7-20H	A8-20H	01/05/2021
1850201	JEAN FREDDY FELAU	INSTRUTOR DE INFORMATICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1183506	JUÇARA REGINA DE MORAIS RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1233801	LUCIANA FELTRIN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
692403	LUIS CARLOS MACIEL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1145806	LUIZ ANTONIO RODRIGO CAMILO	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B3-20H	B4-20H	01/05/2021
1995901	MARCIA TRINDADE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	17/04/2021
313404	VIVIANE SANTOS GANDARA PEREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-20H	B3-20H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1806/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 869/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
302002	ALBERTINA ANGELINA MONTEIRO RICARDO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	15/04/2021
1657301	ANA PAULA RIZZO CAITANO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1982401	GLORIA REGINA DOS SANTOS VALLE	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1686705	GRAZIELA COELHO BENTO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1658701	ISABEL ALEXSANDRA SILVA DOS REIS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1623307	IVANA MIRANDA DAY	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
634814	JEVANETE MULLER BACK	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1708505	JOELMA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1920502	PATRICIA DE OLIVEIRA XAVIER	PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1113301	SILVIA LARA VIEIRA TEIXEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1807/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 870/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
656004	ALESSANDRA DA COSTA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1143911	ANA LUCIA DE LIMA VARGAS	INSTRUTOR DE INFORMATICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1147404	CLAUDIA LIANDRA SA BRITO DE FREITAS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
697207	ELAINE CRISTINA VIEIRA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
129003	ELIS MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1859902	GRECI NATACHA MABA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A4-30H	A5-30H	15/04/2021
1175807	ITAMARA CRISTINA DE CARVALHO REINERT	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
658706	IVANA RAMOS DE AMORIM	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1495301	LUCIMARI DA SILVA MORAES	PROFESSOR- INGLÊS	A4-10H	A5-10H	11/05/2021
1115706	NAZEDIR TERESINHA DE AMORIM DE MEINESES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1808/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 875/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
882402	CLAUDIA VIEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
499501	DEBORA ADAMI DOMINGOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1506711	DORANDINA LAMIN SOUZA NETO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
632101	KARLA MARIA FLORES ALEXANDRE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1115111	LUSEMARA DE BARROS DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
1254807	ROSILANIA APARECIDA CARLETO CUNHA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
653801	ROSEMARI DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
797420	ROSIMERI DA SILVA NUNES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
1383603	SHIRLEY LUCHTENBERG AIROSO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
1255003	SILVIA LETICIA GARDINI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1809/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 877/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
868001	ANDREIA VALMIRA DOS SANTOS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B9-40H	B10-40H	05/05/2021
1847901	IEDA GHELLERE CAVALHEIRO	PROFESSOR- ARTE	A7-20H	A8-20H	01/05/2021
1473507	JACQUELINE ANGIOLETTI	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1275403	JANETE APARECIDA DOS SANTOS CAMILO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
554601	JOYCE VANESSA RIBEIRO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1567701	MARCIA ELIANA RUVIARO GRENDENI	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1832702	MARIA DE LOURDES CRISPIM SANTOS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-20H	A5-20H	16/05/2021
618601	NISLEIDE APPARICIO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1968601	ROSANGELA CRISTIANE GONCALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1413007	SERGIO ALEXANDER LOBACK DA SILVA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A6-40H	A7-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1810/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 880/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
655917	ADRIANA ALVES ROSA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1237101	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MACEDO TRENTINI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1494801	ELAINE DA SILVA BOEMER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
359703	ELIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
657703	ESTER LITZ	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1260602	JANE MARIA SFALCINI NOGUEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
660312	MARIA VERÔNICA BITTENCOURT	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
4465001	MARILENE MARCOS PETER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	C3-40H	C4-40H	01/05/2021
1667202	ROSILENE DE AVILA HONORATO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	09/05/2021
1189903	VALDIMARA DA COSTA KRAMEL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-20H	B3-20H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1811/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 886/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
668610	ALTHEYA MANOELA RADKE WILLECKE	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1961301	ARLENE SCHIERER DE SYLOS	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1674505	CLAUDEMIR DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
1255210	EGUINALDO BERNARDES	SUPERVISOR ESCOLAR	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
631702	GRASIELA SCHROEDER BRAND	SUPERVISOR ESCOLAR	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
671703	JUCIMARA DA ROCHA RAMOS	SUPERVISOR ESCOLAR	B3-40H	B4-40H	09/05/2021
855601	KARLA MURIEL SEVERINO DE ALMEIDA	SUPERVISOR ESCOLAR	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
146703	MICHELLE RIGUEIRA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	A7-20H	A8-20H	01/05/2021
665820	TEREZINHA APARECIDA MULLER	SUPERVISOR ESCOLAR	A3-40H	A4-40H	01/05/2021
749905	UIARA BERTHOLDI VARGAS	SUPERVISOR ESCOLAR	A6-40H	A7-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1812/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 893/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1724404	AMANDA APARECIDA CAMARGO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
781504	ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
612601	CLAUDIANE COUTO MARCOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1911701	CLÉONICE VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1494504	EDILEUZA LUCAS DE LIMA ROSSATO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
2044602	ELAINE CRISTINA DE SOUZA DE CARVALHO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	12/05/2021
1923903	ELIANE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1853401	ELISANDRA FERNANDES LIMA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1484007	MARA REGINA DE MARIA PREZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1767804	TAMARA REGINA PACÍFICO KOGLER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1813/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 897/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1382901	ALESSANDRA VIEIRA DE BORBA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	15/04/2021
2062801	BRUNA DE ARAGÃO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1755105	GEISELA MARIA DA SILVA GOMES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1742905	GRAZIELA NASCIMENTO GESSER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	15/04/2021
1646305	HELOISE SOARES MAXIMO CALEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	09/05/2021
1569406	JULIANE ROZA TEIXEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1934703	JULIETE MARIA CIDRAL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1499604	NAIANE EHLERS KAIPIPER DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1906303	SULLLEN PRISCILA JACINTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1924403	TATHIANE LONGEN DE MEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	19/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1814/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 899/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
683702	ANGELA MARIA FURTADO DREHMER SIQUEIRA	PROFESSOR- INGLÊS	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1501506	EDUARDO FELICITO	PROFESSOR- CIÊNCIAS	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1806403	ELIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-30H	A6-30H	02/05/2021
1046001	ELIZANDRA CECILIA CASTRO CURY	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1432507	FERNANDA ELISA DA SILVA HUNCKEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1795902	GLORIA REGINA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1393612	HILTON SANTOS DE OLIVEIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
697315	JULIANA XAVIER DE PAULA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A7-20H	A8-20H	01/05/2021
869301	ROSIMERI REIS SILVA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	C5-40H	C6-40H	01/05/2021
163001	TERCIA FINGER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B5-40H	B6-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1815/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 878/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1734104	ANA REGINA GOMES VIANA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1795502	ANDREZA PIRES SOARES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1625202	BRUNA DE SOUZA JACINTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
612401	CARLA ROSANA FERREIRA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
618901	FELIPE TONNERA NETO	PROFESSOR- GEOGRAFIA	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1584310	HELOISE WOHLKE MARQUESI	PROFESSOR- ARTE	A7-40H	A8-40H	04/05/2021
1121622	JOSE FRANCISCO DOMINGOS	PROFESSOR- HISTÓRIA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1904003	JOSELINA EVARISTO HERNANDES	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
2160301	LUCIENE APARECIDA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
3834002	ROZILDA DA SILVA LUIS	SUPERVISOR ESCOLAR	B7-40H	B8-40H	01/05/2021

Itajaí, 16 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1816/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 847/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
759503	ANDREA CESARIO DALSOQUITO	ADMINISTRADOR ESCOLAR	B1-40H	B2-40H	05/05/2021
1495201	CLAUDIA VIDALET MATOS NEVES	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A9-20H	A10-20H	01/05/2021
1553011	DANIELA CRISTINA FURTADO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1141202	FABÍOLA MUNIZ DOS SANTOS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
688603	HELY REGINA FERREIRA ORTIZ	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B1-20H	B2-20H	01/05/2021
1730901	MARIA BERNARDETH GONÇALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
203701	RANUZIA DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
620901	SIRLEY SILVA COSTA SCHMITT	ORIENTADOR EDUCACIONAL	B3-20H	B4-20H	01/05/2021
1577704	TEREZINHA APARECIDA BUSS DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-20H	A7-20H	01/05/2021
1046101	VERENICE APARECIDA MERLO PRINCIVAL	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B3-40H	B4-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1817/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 842/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
178701	ADRIANA DA SILVA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B9-40H	B10-40H	09/05/2021
1360415	ALEXSANDRO MAIA COHEN	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1646007	ANA CRISTINA FREITAS CUNHA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
619801	ARISTIDES BATHKE JUNIOR	PROFESSOR(-) MATEMÁTICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1500306	BETIANE CAMILA POLHEIN ZEFERINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1429406	GEISIANE PEREIRA DA ROSA CAMILO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
180401	ISABELA CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B9-40H	B10-40H	01/05/2021
1794904	JOSIANE D'AVILA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1808404	PRISCILA LEITE	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
1445402	TATIANA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1818/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 871/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1921402	ANAIHARA EIGEN DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1799802	DEYSE DE SOUZA SPERANDEO MORAES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1496401	ELEN CRISTINA DEMARCH DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1098915	JOSIANE IMME PEDRONI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1741703	PATRICIA LIGIANE PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1976601	PRISCILA BEATRIZ SIMAS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1175502	PRISCYLLA DAIANE FELSKY	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1290104	RENATA BALDUINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
1348804	ROSELI NORDT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
1682606	THAMIRYS BRUNA GONÇALVES CARDOSO CASSIMIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1819/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 872/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
993306	ANGELITA SCHMOELLER DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
654601	FABIANA CRISTINE DA SILVA JACINTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
1432012	LUCIANA PEREIRA SILVERIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1356213	MARIA APARECIDA ALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1977601	MARILDA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
615401	MARILEA RAMOS DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
1854601	ROSELI DA SILVA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	05/05/2021
1689204	SUSANA REIS GOMES DA ROCHA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	15/05/2021
2033401	THATIANE DOS SANTOS DAGNESE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
456006	VANILDA DA SILVA MARTINS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1820/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 873/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1734003	ANA PAULA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1734802	CLOTILDE KIOKO MIGLIOLI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1969901	DANIELI VIEIRA CARIS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1382601	INGRID ARLEI SCHMIDT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
2064301	KARLA APARECIDA DA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1284908	MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
635920	MARIA LILIAN DA COSTA RAYMUNDO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1383701	MICHELA MARIA SILVA BALLOTIN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1142101	ROSANE APARECIDA VEBER RICARDO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1802502	TANIA RAQUEL DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1821/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 874/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1844701	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	10/05/2021
2032801	CHARLENE DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1702304	DANIELA APARECIDA DRANKA REIS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1901804	DANIELI DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1839402	ELOIZA CRISTIANE RAMOS VEIRA DE CASTILHO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1233901	LUANA CRISTINA MALIUK DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H-QE	A5-30H-QE	09/05/2021
698104	MARCIA PEREIRA DA COSTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1818103	NEUSELI DOS SANTOS BASTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1583209	VANESSA CUGNIER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
617901	VERA LUCIA DE MENEZES FERREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1822/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 881/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1599907	ANELISE APARECIDA MACHADO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	17/04/2021
1586701	DEISE CAROLINA DA SILVA TOMASI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-20H	B3-20H	01/05/2021
1386004	ELIZIANE FELIPE OLIVEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1718709	IARA MARIA DA ANUNCIACAO CERQUEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	15/05/2021
1319405	LEANDRO AGUIAR	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1960701	LUCIANA ZIMMERMANN LOOK	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
480601	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1461109	SANDRA MARIA SCHNEIDER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1960601	SILVIA EDITE SASTRE BORBA VIEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
617402	THAIS JEINECK	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1823/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 882/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
4600201	ANDREIA JURACI DA COSTA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	C2-40H	C3-40H	01/05/2021
686503	DANIELA CRISTIANA DA SILVA TONIAZZO VALE	PROFESSOR- CIENCIAS	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1741604	GABRIELA THAIS FELICIANO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-40H	A5-40H	17/05/2021
834201	JACINTO JOSE WERLANG	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B10-40H	C1-40H	01/05/2021
1002709	JOSIANE ONOFRE DA SILVA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A3-20H	A4-20H	18/03/2021
1603406	MARIA CAROLINA TEIXEIRA DA MOTA CALDAS	PROFESSOR- ARTE	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
406401	RENATO JOAO REBELO	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B9-40H	B10-40H	01/05/2021
616603	RUBIA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1503307	SIRLENE APARECIDA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
851001	WLADIMIR JOSE ROSLINDO	PROFESSOR- GEOGRAFIA	C2-40H	C3-40H	05/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1824/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 885/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1278104	ADRIANA CORREA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1997002	ADRIANA MARTINS MENDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
740802	ANIZIA DA SILVA CORDEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
684003	DEBORA NASDALA CONCEICAO DE MATOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1725105	DEISE LAMIM DO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1144307	ELISABETE MARTINS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1639804	LUCILENE PEREIRA DE ALMEIDA KLABUNDE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1846901	LUCIMARA BORGES CORREA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1743203	MARLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1647606	VALERIA SANTOS PAULO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1825/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 888/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1416915	ARIANA ANDRÉ DO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1903003	GIOVANA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1494301	GISLAINE SCHULZE DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1715205	IZABELLA DE AMORIM DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1968301	JAQUELINE DELUCA PEREIRA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1968201	MIRIAM DA SILVA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1416003	ROSIANE NATALI DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
636807	SHIRLEY VIEIRA DUPILAR	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-II-30H	01/05/2021
1897804	FAISE CAETANA KALFF	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-I-30H	A6-I-30H	01/05/2021
1751404	TATIANA MARIA FERNANDES LEOPOLDINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-I-30H	A8-I-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1826/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 890/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1100701	ALEXSANDRA MARIA FURTADO FELISBERTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1494001	DENISE GONCALVES CONCEIÇÃO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
1349809	JOLETE APARECIDA ZIPPERER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1667307	MARIA MARILIA FELIPE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1232701	MARIANA CECILIA CRISPIM SANTOS CORREIA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H-QE	A7-30H-QE	01/05/2021
883101	MONICA REGINA BORBA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B5-30H-QE	B6-30H-QE	01/05/2021
1960501	ROSANGELA AZEVEDO DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1875701	SOLANGE WOLFF COSTA DOLBERTH	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1781203	SUSELI OLIBONI STRADA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1624509	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1827/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 892/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1759103	BRUNA MAIARA AMARO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1585705	DARLINE MARTINS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
2079801	ELIZABETE COTA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2-20H	A3-20H	01/05/2021
149117	ELZA REGINA PEREIRA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1924502	KETI LIRIA REIS DE LIMA JARBAS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
1838903	MARA LUCIA REIS TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1992601	MARIA APARECIDA SEDREZ	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
1920802	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1573605	MARIA SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS LONZETTI	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1809802	TATIANA ZELI DA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-20H	A7-20H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1828/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 900/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1129203	ANDREA HEUSI POLHEIM	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
554901	AVELINA FRANCISCO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1527909	ELIANE DE AUGUSTINHO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
987803	ENOI CATARINA MELLO DE LIMA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	BA1-40H	01/05/2021
1967202	FABIANA RODRIGUES	PROFESSOR- MATEMÁTICA	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
4074001	MARIA APARECIDA DA SILVA COUTINHO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	C3-40H	C4-40H	01/05/2021
1054602	MILENA SOARES GOMES	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A10-20H	B1-20H	01/05/2021
3297001	MYLENE MARIANI KLEIS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A10-20H	B1-20H	01/05/2021
1731901	SILVIA REGINA DE BORBA GERVASIO	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	A10-40H	B1-40H	09/04/2021
182201	SIMONE DA SILVA SCHRAMM RAMOS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B4-40H-QE	B5-40H-QE	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1829/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 908/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1348205	ELIANE DA COSTA GARCIA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A9-20H	A10-20H	01/05/2021
752401	ELOISA MARIA MAFRA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	23/05/2021
1856503	JAISON ISAIR MARTINS	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1559209	JANAINA MEDEIROS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
247002	LENI BATISTA TESSELE	ADMINISTRADOR ESCOLAR	A7-20H	A8-20H	01/05/2021
1724204	MALBA APARECIDA DE MEDEIROS FELICIANO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1582806	MARCIA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1866001	ROMELIA CALENZANE BOURGUIGNON RANGEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1600207	ROSANGELA ALBINO HINCKEL	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1233402	SANDRA REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1830/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 911/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1707806	CAROLINE CHAGAS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1742304	CASSANDRA DA SILVA CAMPOS CORREA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	12/04/2021
1552807	DANIELLE DA SILVA SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
2063401	GILMARA CRISTIANE RHENIUS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	02/05/2021
479104	GISELE LILIANE MOREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	09/05/2021
1582502	INDIAMARA BERCI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
2044301	JOICEMAR DE PAULA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-40H	A4-40H	22/04/2021
1709105	MARISTELA CUNHA CUSTODIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1963801	MAYARA MORAIS VITOR DE SALLES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1840305	MIRIAN DE MORAIS SIMAS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1831/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 912/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1991101	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA FELISARDO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
1750603	EVELYN HELEN FELIZARDO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-20H	A4-20H	01/05/2021
1980301	FLAVIA ROBERTA DA SILVA TAVARES DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A3-20H	A4-20H	01/05/2021
1800103	FRANCIELI CORDEIRO PERAO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	01/05/2021
1555703	GOLDA GRELLMANN	SUPERVISOR ESCOLAR	A1-20H	A2-20H	01/05/2021
2028801	IVONICE ROTT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1932201	MARIZA VELOZO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1657701	SCHIRLEY DE SOUZA FERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
1923802	TABITA CORRÊA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1802702	ZENAIDE DE MEDEIROS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-20H	A5-20H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1832/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 914/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
328912	ADRIANA ROCHA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	05/05/2021
1196404	AMANDA IRACEMA MORELLA COSTA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1195804	ANA PAULA DE SIMAS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1361405	CLARA SIMONE IGNACIO DE MENDONÇA	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1862702	DIONE DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-20H	A5-20H	16/04/2021
1982602	ELAINE BRITO CAVALCANTI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
902901	KATIA TEIXEIRA DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A10-40H	B1-40H	16/05/2021
1121713	KATIANE CUGIK COUTO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1506005	PATRICIA ARGUS DE SOUZA DE PAULA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
787602	RUDNEIA SCHULLER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1833/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 917/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1855801	BRUNA MICHELLE DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
880701	CHRISTIANE DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B5-30H	B6-30H	09/05/2021
1497001	CHRISTIANE SANTOS KRAUS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
1658001	DAIANE PIRES SOARES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	09/05/2021
2028401	DAIANE RIBEIRO FARIAS TERRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1576204	DARIELY DAIANE STIEHLER DA ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
123301	EDNA DE SOUZA MIRANDA MULLER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	09/05/2021
1902702	FRANCIÉLY PEREIRA MARTIM	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1661805	JESSYCA CAROLINE HAIDRICK	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1734505	VANESSA CRISTINA CORREIA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1834/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 923/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1926902	ANDREIA MONTEIRO DE ANDRADE	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1779503	CICERA VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
2013701	FERNANDA ALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1656805	FRANCINE SCHEILA DE FRANCA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1867503	KARLA WAHLDRICH DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1496501	LUCIANA FELIPE ERNESTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1726103	LUCIANE HERMASILLA MOREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1905303	PRISCILA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1746106	SILVIA SILVA MEURER JACINTO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1620602	VALMIRA AMERICA DE JESUS PINHEIRO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2-20H	A3-20H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1835/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 924/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1471913	ALINE CRISTIANE TIETJEN	PROFESSOR- ARTE	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1730302	ANDREA CARNEIRO DA COSTA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1489304	ANTONIO LEONARDO CABRAL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
687804	BRUNO CADILHE DO NASCIMENTO	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B1-20H	B2-20H	01/05/2021
2041301	CRISTINY DESCHAMPS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
679902	DENILSON FERREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1030303	ELISANGELA REGINA DA SILVA DE REZENDE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
2011801	PATSY JANIS BALSANELLI DA SILVA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
1961401	PAULA BRIZOLA KAIPER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
804301	ROSINEI RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B9-40H	B10-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1836/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 925/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1035816	ALESSANDRA SEDREZ ROCHA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1572609	ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1639201	ARIANA ZENILDA CATARINA CARVALHO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1382001	ELISANDRA CRISTINA DA ROSA ROGGE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
163901	JULIO DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1664004	LUCIANE CRISTINA WESTPHAL AMORIM	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1339214	LUCILENE APARECIDA SESTREN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1703004	MARIZA SOARES CARDOSO MACHADO SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
88403	SILVIA AZEVEDO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1666504	VANESSA DA SILVA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	14/04/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1837/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 926/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1799402	CHRISTIANE SORALA DE LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1110401	CYBELE SILVA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1606205	DANIELLE RIBEIRO CABRAL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
340902	EDLEINE DA SILVA JOAO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1531617	ELISANGELA CRISTINA VICENTE	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1852401	EVANIR DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
124503	MARI ESTELA PRATEAT DA SILVA GALO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1750705	MARIA RAIMUNDAOLIVEIRA RIBEIRO PINHEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1751602	MICHELE JULIANA SANTIAGO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1142301	ROSIMERRI APARECIDA ALVES DE MORAIS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1838/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 927/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1783604	ALESSANDRA VEIGA BALDUINO VANZELLA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
752606	CARMEM FELOMENA DOS SANTOS WLOCH	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	14/04/2021
1923602	DENISE FERREIRA GAMA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1061802	JANAINA SIMAS E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1843001	KELLY THAMARA NASCIMENTO DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	08/05/2021
1588401	LUCIA MARIA CESARIO FERNANDES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
803501	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B5-40H	B6-40H	01/05/2021
1849401	MARIANE CRISTINA MELO SOARES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
939210	PRISCILLA AMARO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1718105	SHIRLEY SOARES PEREIRA DAS NEVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1839/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 928/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
697412	CARINA DA SILVA MORAIS	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
664108	DANIELA SILVEIRA DE AVILA WERNER	SUPERVISOR ESCOLAR	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
664807	JANETE CLESI SCHVEPER VITORINO	SUPERVISOR ESCOLAR	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1122407	JOSIANE TEREZINHA ANTONIO MULLER	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
665003	JULIANA DA SILVA ROCHA CAMILO	SUPERVISOR ESCOLAR	B3-40H	B4-40H	09/05/2021
1099901	KARINE PIANECER	SUPERVISOR ESCOLAR	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
150201	LIDIA PEZZINI TASCHNER	SUPERVISOR ESCOLAR	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
654101	MARYSOL XAVIER DE PAULA	SUPERVISOR ESCOLAR	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
694806	PATRICIA RENATA MALHEIROS PEREIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	A9-20H	A10-20H	05/05/2021
616506	ROBERTA DA SILVA	SUPERVISOR ESCOLAR	A6-40H	A7-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1840/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 930/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1724606	ANDREA CREUZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1707207	BARTIRIA ALVES ROCHA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1587402	CARMEN LUCIA DE LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1833102	DAIANI DE ASSIS GARCIA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1664208	HANNAH RAHIRA PALMEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	23/05/2021
1382202	JAKELINE SENS KAMERS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1061620	JOSIANE VIEIRA CHIESA	PROFESSOR- ARTE	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1731101	KATIA ANA CARDOSO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
2065301	KELLI RAFAELLI DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1429207	MARCIA REGINA DE OLIVERIA DA LUZ	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1841/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 934/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
654303	ANA PAULA CUNHACO GARBARI	PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
2173401	BIANCA DE JESUS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A1-30H	A2-30H	01/05/2021
1977101	CLAUDINEIA FERREIRA PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1779603	ERONITA DORNELES RITTER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	10/05/2021
1843401	GRACY KELLI DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
658402	HELIA SAMANTHA DE JESUS FERNANDEZ PRADO MARCHI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
430022	HYURY MARCELO ORO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
632601	MIRIAN CHRISTIANE DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1715307	PATRICIA MAÇANEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1851601	THAIS REGINA CANTIDIO DOS SANTOS RUBINO PIMENTEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	08/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1842/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 935/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
864501	ANA PAULA PAULO EUFRAZIO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B8-40H	B9-40H	01/05/2021
1666306	CAMILA DE OLIVEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
3737002	CHRISTIANE CARDOSO RUFINO MAFRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
613302	DENISE RECH	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1730601	ELISANGELA MACANEIRO SCHOELLER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A8-20H	A9-20H	01/05/2021
1515213	LEDA APARECIDA LUCKSIK BERTI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
1101904	JULIANE GOMES BALESTIERI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1112302	LEDA MARIA OLIVEIRA DE MOURA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	07/05/2021
1532006	LUDIMARA LIMA CAVALLI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
1797202	VIVIAN CIDALIA RICARDO BOSCO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1843/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 938/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1884104	BRUNA KATYELI GONÇALVES LUZ	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1662205	BRUNA FERNANDA TAKAHASHI DE ARRUDA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1231901	DANIELA MARIA BIZERRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1779702	IRMA LAMIN DOMINGUES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
2033201	JULIANA NASCIMENTO MENDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	15/04/2021
1870601	KARLA DA SILVA CORREA KREUSCH	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1969001	KAROLINE KALCKMANN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
2029001	MARLISE HONORIO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1911301	RACHEL DUARTE ZIMMERMANN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1797304	VIVIANE SANTOS SÃO THIAGO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1844/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 939/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
829801	ADRIANA RICARDO VIEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	C9-40H	C10-40H	01/05/2021
1742104	ALINE ROSELIA MIGNONI MELLO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1799102	ANDREA MEDINA UBEDA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1658101	ANGELA MIRIAM SEDREZ DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
1500417	ELAINE MACHADO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	15/04/2021
2012401	ELIANE LOPES PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	12/04/2021
662107	ELIZABETH ROBERTA RICHTER PEÑA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1798302	JACQUELINE FERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
3753001	MARISTELA MOREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	C3-40H	C4-40H	01/05/2021
1492701	MELISSA ONOFRE PEREIRA JACINTHO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
864021	ROSE ALEXSANDRA LANA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1845/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 940/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
830301	ADELIR PEREIRA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B7-40H	B8-40H	05/05/2021
1893208	ALINE BLENKE KUBIAK	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
2019401	ANDREZA DALSOCHIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1734404	BRUNA RENATA LUIZ	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
2013901	CARLA CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA DE LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1902204	ELISETE APARECIDA DA SILVA LAMIM	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	16/04/2021
1982801	LUCI TEREZINHA DE SOUZA DA ROCHA	SUPERVISOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1112701	MILENE FERNANDES DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	09/05/2021
1596202	MIRIA ALVES BARROS DE LIMA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1785103	TATIANA WILLRICH BINA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	22/04/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1846/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 941/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
464405	CILMARA MARIA ANACLETO SCHROEDER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
612701	CLEIDE MARCOLINO DA SILVA SEILER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4- 30H	A5-30H	01/05/2021
1742503	CRISTIANE REUTER POLIDORO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
1667913	ELISANGELA CRISTINA BASSO MAGALHÃES	PROFESSOR- HISTORIA	A3-10H	A4-10H	17/04/2021
2028701	FABIANA ALVISI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
514501	MARINEIDE DOS SANTOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR	A9-40H	A10-40H	01/05/2021
1728404	ORLICLEIA PACHECO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-20H	A7-20H	01/05/2021
793711	PAMELA CONCEICAO GELINSKY	PROFESSOR- MATEMATICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
24508	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS BRANCO ROGGE	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1923202	SALETE ZWIRTES	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1847/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 942/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
80812	ADRIANA BERNARDES DA ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
656208	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1983601	ALINE CRISTINE DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1422505	ANA MARIA PEIXOTO DA LUZ DA COSTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
2068901	CLEITON PARIZE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FISICA	A3-30H	A4-30H	22/04/2021
1874101	ELIANE DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	18/05/2021
1476702	JANETE TREVISAN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
1961901	MARCIA ELIANE LORENZONI	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FISICA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1915701	MAYARA CAROLINE GOMES RITA VIEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1726705	MICHELLE CRISTINE BORBA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1848/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 943/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1502201	ADRIANA APARECIDA MOSER BITTENCOURT	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A10-20H	B1-20H	01/05/2021
995408	ANDREA CRISTINA RAMOS AMANDIO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	05/05/2021
1969301	BERNATES SEBASTIÃO DA COSTA JÚNIOR	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1256707	CARLOS HENRIQUE CORREA GIL	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
670210	CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1705004	JUNIO MAR NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	A4-10H	A5-10H	01/05/2021
1761305	LUIZA APARECIDA MACIEL DE SOUZA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A3-20H	A4-20H	01/05/2021
1333108	MARCELO BOMFIM CAETANO	PROFESSOR- MATEMATICA	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1912001	THAMIRIS DOS SANTOS	PROFESSOR- CIENCIAS	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
1395908	THIAGO OSNILDO SERPA	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	A10-40H	B1-40H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1849/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 944/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1746304	CARLA ADRIANA DOS SANTOS RUSSI	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
1767903	CLAUDIA HELENA DA LUZ MOSER	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
68403	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
146901	EDEGILSON DE SOUZA	PROFESSOR- HISTORIA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1817104	FABIANA FAGUNDES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1865701	INES PALEVODA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1767603	JAIANE RENATA SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1751104	LAYSE SOPHIA PILONETTO	INTERPRETE DE LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
1972001	LUANA MANFREDINI CORREIA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1754405	MAYARA MARTINS BAPTISTA TIBURCIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1850/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 945/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1535308	ALESSANDRA MARIA GONCALVES	ADMINISTRADOR ESCOLAR	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1581706	ANA PAULA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1288802	ANELISE COELHO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	09/05/2021
1493701	DARLISA ANDERS	PROFESSOR- ARTE	A10-40H	B1-40H	04/05/2021
1902002	EDIMARI SCHAUFFERT	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
2033101	GABRIELA ANTUNES GRIZOSTE DA ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1993801	GREICY ISIDIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
1255903	JULIANA JANIRA FAGUNDES DE ARAUJO BENASSI	PROFESSOR- CIÊNCIAS	B1-10H	B2-10H	01/05/2021
684503	LUCIANO RUSSI	PROFESSOR- LINGUA PORTUGUESA	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1572803	MARIA MARTIRES ALBINO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1851/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 913/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2019301	BRUNA FLORENCIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1734603	CIBELE BERNARDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1778603	CINTIA CRISTIANE NUNES DA COSTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
57106	CLAUDIA CARDOSO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1416803	DANIELLY NOBREGA RAMOS SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
1846601	GISELLE LIMA COUCEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1779803	ISABEL CRISTINA ZIMMERMANN	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1794803	LUCILENE BATISTA DE MELO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1669305	MARA RUBIA DIAS VENANCIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1293410	ROBERTA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1877/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 818/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
802401	DEBORA MACHADO SALERNO	PROFESSOR- HISTÓRIA	B9-40H	B10-40H	01/05/2021
1677707	EDVANE SEVERINO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1491207	ELANITA TEREZINHA BUSSOLARO ALMEIDA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
124402	GABRIELA DO CARMO LIRA SANTOS RUSSI DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1863402	GLAUCIE GISELE MACIANO PEREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
143902	MARCIA APARECIDA LEITE DA ROSA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
4094001	MARCIA APARECIDA TRAINOTI DE LIZ	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	C2-40H	C3-40H	01/05/2021
1570608	MARINEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ZIMMERMANN	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	11/04/2021
1683408	PATRICIA ESTEVAO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
618105	VIVIANE FRANZEN DUTRICH DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1878/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 822/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar n.º 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto n.º 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
877401	AFONSO LUIZ PEREIRA	PROFESSOR-INGLÊS	C2-40H	C3-40H	01/05/2021
1449906	ALICIANA RAMOS FERNANDES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1961701	KRISTINA LAZZAROTTO WOGAÇA ZIMMERMANN	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1120506	GISELE ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1348604	JOANA REGINA GONÇALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
2028901	KETLLIN PATRICIA SIMONI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	15/04/2021
1490102	NOEMI SILVA MOREIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1543609	PATRICIA GARÇA	PROFESSOR- ARTE	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
864112	RENATA TERESINHA LEMOS REBELO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1159012	TATIANE LAMIM FLORES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1881/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor CLAUDIO JOSÉ CABRAL, matrícula n.º 524901, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, para desempenhar a Função Gratificada de Fiscal da Guarda Patrimonial, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 01 de junho de 2021.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1882/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor JOÃO ALFREDO AUSEM, matrícula n.º 2069901, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável Médico pelas Unidades de Pronto Atendimento, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01 de junho de 2021.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1883/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 1135/2021/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar n.º 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG**, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1736602	Mariana Cidral Rocha Marinho	Agente em Atividades de Educação	10/06/2021
1640305	Sandra Dias do Prado	Agente em Atividades de Educação	10/06/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1884/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal n.º 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor PHEANDRO AUGUSTO ROSSI BARRETO, matrícula n.º 1536401, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para desempenhar a função Gratificada de Responsável farmacêutico pela Farmácia das Ações Integradas de Saúde de Itajaí - FAISI, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de junho de 2021.

Itajaí, 18 de maio de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1885/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Fundação Genésio Miranda Lins e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n.º 002/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2210, de 13 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto n.º 11.895, de 06 de maio de 2020, publicado no Jornal do Município - Edição n.º 2232, de 06 de maio de 2020, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei n.º 2.960, de 03 de abril de 1995, a classificada abaixo relacionada, para exercer o cargo de provimento efetivo de **RESTAURADOR DE LIVROS E DOCUMENTOS**, Categoria 3, Grupo Especialista, Faixa I, Padrão A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à **FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS**:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAULA MASCARENHAS DE SA	002

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1887/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. n.º 2769/2021/GMI, originária da Secretaria de Segurança Pública e de acordo com a Comissão composta conforme o Art. 48, § 4º e nos termos do Art. 120-A, da Lei Complementar n.º 274, de 25 de novembro de 2014, alterada através da Lei Complementar n.º 310, de 01 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o exercício das atribuições de **Inspetor da Guarda Municipal**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, o servidor relacionado abaixo, no período de férias do servidor Antônio Eduardo Pinheiro, **de 16 de junho de 2021 a 29 de junho de 2021**.

Matrícula	Nome	Cargo
2274301	André Matos Mendonça	Guarda Municipal – 3ª Classe

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1888/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à Lei Municipal n.º 3.353, de 16 de dezembro de 1998 e alterações posteriores, e em atendimento ao Ofício n.º 030/2021-COMDICA, resolve **NOMEAR** o 6º suplente de Nível Superior, **SÉRGIO NASCIMENTO DOS PASSOS**, em substituição ao Conselheiro Tutela André Leonar do Severino, matrícula n.º 1659802, que estará em férias, de 19 de julho de 2021 a 07 de agosto de 2021.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1889/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR**, nos termos do artigo 2º § 1º, da Lei complementar n.º 90, de 22 de dezembro de 2006, a Portaria n.º 0904, de 26 de abril de 2010, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 837, de 28 de abril de 2010, que **CONCEDEU GRATIFICAÇÃO AJUSTADA** à servidora **NELSA ZANG**, matrícula n.º 222401, admitida para exercer emprego público na função de **ENFERMEIRO**, do Programa Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 26 de maio de 2021.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1890/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR**, nos termos do artigo 2º § 1º, da Lei complementar n.º 90, de 22 de dezembro de 2006, a Portaria n.º 2606, de 04 de setembro de 2007, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 570, de 20 a 24 de setembro de 2007, que **CONCEDEU GRATIFICAÇÃO AJUSTADA** à servidora **CLÉRIS SILVIA DE SOUZA**, matrícula n.º 835801, admitida para exercer emprego público na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, do Programa Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar de 02 de junho de 2021.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1961/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 907/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e conforme Decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Patricia Ramos	2012201	Agente em Atividades de Educação	26	25/12/2020 a 19/01/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1977/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. n.º 1172/2021/DGP/SME, ao requerimento da servidora e conforme o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve **CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO**, à servidora **MARIZA SOARES CARDOSO MACHADO SANTOS**, matrícula n.º 1703004, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de 27 de setembro de 2021 a 25 de novembro de 2021.

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1978/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 269/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Cinara Catarina Gonçalves Cavanha Rebelo	1111501	Agente em Atividades de Educação	07	08/06 a 14/06/2021
Edevaldo da Silveira Junior	2353901	Professor	01	07/06/2021
Greisy Tathiany da Silva de Souza	1998402	Agente em Atividades de Educação	10	31/05 a 09/06/2021
Hilda Wippel	1071703	Enfermeiro	01	25/05/2021
Leonardo Takahito Matsubara	1391103	Médico	01	02/06/2021
Lucimara Borges Correa	1846901	Agente em Atividades de Educação	08	24/05 a 31/05/2021
Maria Andrade Silva	1289803	Agente em Atividades de Educação	04	08/06 a 11/06/2021
Monica Neves da Silva	18701	Professor	02	07/06 a 08/06/2021
Naiane Eilers Kalper da Silva	1499604	Agente em Atividades de Educação	02	07/06 a 08/06/2021
Pierina Gilli da Silva Moreira	2183001	Atendente de Unidade de Saúde	07	06/06 a 12/06/2021
Zeleine Ines Rosa	1853901	Agente de Apoio em Educação Especial	08	04/06 a 11/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1979/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 270/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Paula de Simas	1195804	Professor	48	03/05 a 05/05 e 14/05 a 27/06/2021
Leonardo Takahito Matsubara	1391103	Médico	01	21/05/2021
Lorraine de Araujo Santos Schubert	1954301	Agente em Atividades de Educação	02	24/05 a 25/05/2021
Maria Helena Nunes Almeida	2201201	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	11	03/05 a 13/05/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1980/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 271/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Bruna Matias de Souza	1734303	Agente em Atividades de Educação	08	31/05 a 07/06/2021
Carla Christiane Pereira da Silva	2013901	Agente em Atividades de Educação	10	08/06 a 17/06/2021
Caroline Cabral Ferreira	1966805	Agente de Apoio em Educação Especial	16	01/06 a 16/06/2021
Elisângela Silva Soares	657602	Professor	10	08/06 a 17/06/2021
Eliton Clayton Rufino Seara	1738504	Professor	05	07/06 a 11/06/2021
Fabírcia Teresinha de Moraes Reis	662206	Professor	05	28/05 a 01/06/2021
Isabelle Schoize	2269501	Supervisor Escolar	08	27/05 a 04/06/2021
Keity Fabiana Rodrigues	160501	Professor	06	09/06 a 14/06/2021
Letícia Mackeldanz Machado	2063701	Agente em Atividades de Educação	07	07/06 a 13/06/2021
Rosemeire do Nascimento dos Santos	710902	Atendente de Unidade de Saúde	07	23/05 a 29/05/2021
Sônia Aparecida Jaraceshi	1619202	Atendente de Unidade de Saúde	06	31/05 a 05/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1981/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 272/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Claudete Dias de Souza	1752705	Agente em Atividades de Educação	08	28/05 a 31/05/2021
Claudia Cristina da Silva Joana de Souza	1399503	Professor	09	07/06 a 15/06/2021
Danielly Angelica de Abreu	2056501	Agente de Apoio em Educação Especial	11	01/06 a 11/06/2021
Denise Gonçalves Conceição	1494001	Agente em Atividades de Educação	07	07/06 a 13/06/2021
Fabiola Graupner	1228203	Técnico em Enfermagem	06	30/05 a 04/06/2021
Ivana Ramos de Amorim	658706	Professor	10	06/06 a 15/06/2021
Lorivaldo Schotten Junior	2271301	Guarda Municipal – 3ª Classe	05	08/06 a 12/06/2021
Maria Sílvia de Souza	1311303	Técnico em Enfermagem	08	07/06 a 14/06/2021
Michele Lima Tapada da Silva	2085601	Técnico em Enfermagem	05	08/06 a 12/06/2021
Roselei Lunardi Thome	2260601	Técnico em Enfermagem	08	07/06 a 14/06/2021
Sandra de Bittencourt Coelho	1762103	Agente de Apoio em Educação Especial	05	07/06 a 11/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1982/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 273/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Claudia Regina Nascimento Reis	736701	Agente de Serviços Gerais	30	08/06 a 07/07/2021
Claudia Terezinha Moraes P. Delgado	2062301	Médico	15	07/06 a 21/06/2021
Fernanda Moraes Dutra	2158301	Terapeuta Ocupacional	30	08/06 a 07/07/2021
Gleisi Santos Wiggers	2232801	Nutricionista	15	07/06 a 21/06/2021
Ivanete Lourdes Fornara	1157501	Agente de Serviços Gerais	10	07/06 a 16/06/2021
Josiane Fernandes	1516901	Educador Social	30	08/06 a 07/07/2021
Jucelia Schwartz Ferrari	1661606	Agente em Atividades de Educação	15	09/06 a 23/06/2021
Marcelina Raimondi Gonçalves	1835603	Agente em Atividades de Educação	01	11/06/2021
Maria de Fátima da Costa M. Demartino	1102202	Professor	10	10/06 a 19/06/2021
Maria dos Santos Wernke	1947201	Agente em Atividades de Educação	60	17/06 a 15/08/2021
Pablo Celio Batista	2357302	Professor	10	07/06 e 09/06 a 17/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1983/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 274/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana da Silva	371706	Agente em Atividades de Educação	08	08/06 a 15/06/2021
Andrea Creuza da Silva	1724606	Agente em Atividades de Educação	06	07/06 a 12/06/2021
Bruna Karyeli Gonçalves Luz	1884104	Agente em Atividades de Educação	10	07/06 a 16/06/2021
Claudia Lambru Sa Britto de Freitas	1147404	Professor	10	07/06 a 16/06/2021
Ellen Ruck	376204	Técnico em Enfermagem	15	09/06 a 23/06/2021
Karen Raeder Galm	2287001	Atendente de Unidade de Saúde	04	10/05 e 26/05 a 28/05/2021
Mary Ellen Mafra	660413	Professor	10	03/06 a 12/06/2021
Patricia Cardoso de Freitas	2331001	Professor	10	08/06 a 17/06/2021
Rosane Reimert	971402	Agente de Serviços Gerais	07	08/06 a 14/06/2021
Rosiane Natali da Silva	1416003	Agente em Atividades de Educação	06	08/06 a 13/06/2021
Tania Maria de Miranda	2188001	Agente de Apoio em Educação Especial	18	04/06 a 21/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1984/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 275/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Andrea Bethunia Santos Bittencourt	220501	Enfermeiro	08	31/05 a 07/06/2021
Geneses Willian Mras	2278001	Guarda Municipal – 3ª Classe	08	01/06 a 08/06/2021
Gisele Cristina Inacio Talaska	1168706	Agente em Atividades de Educação	45	17/05 a 30/06/2021
João Kierdel Neto	1209103	Agente de Serviços Gerais	06	02/06 a 07/06/2021
Josilene Bernhardt	814601	Cirurgião Dentista	03	04/06 e 10/06 a 11/06/2021
Josilaine Bertoco Passos	1661704	Agente em Atividades de Educação	05	02/06 a 06/06/2021
Mirian de Moraes Simas	1840305	Agente em Atividades de Educação	09	02/06 a 10/06/2021
Roseli da Silva	1854601	Agente de Apoio em Educação Especial	10	04/06 a 13/06/2021
Sheyla Aparecida de Souza	1936303	Agente em Atividades de Educação	07	04/06 a 10/06/2021
Taise Caetana Kalff	1897804	Agente em Atividades de Educação	09	06/06 a 14/06/2021
Vanessa Luiza Perini	1881402	Médico	07	05/06 a 11/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1985/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 276/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana da Silva Dognini	1716304	Agente em Atividades de Educação	09	02/06 a 10/06/2021
Ana Lucia dos Santos	620708	Agente em Atividades de Educação	05	01/06 a 05/06/2021
Darlisa Anders	1493701	Professor	10	03/06 a 12/06/2021
Denise Diniz Aversa	1288610	Agente em Atividades de Educação	05	31/05 a 04/06/2021
Elisângela Cristina Basso Magalhães	1667913	Professor	05	04/06 a 08/06/2021
Fernanda Cristina Deschamps Ratti	1434501	Psicólogo	12	04/06 a 15/06/2021
Jane Chagas do Prado	1752505	Agente em Atividades de Educação	07	31/05 a 06/06/2021
Liziane Terezinha Veloso Rebelo	1580906	Agente em Atividades de Educação	11	07/06 a 17/06/2021
Marcia Eliana Ruviano Crendene	1567701	Professor	08	06/06 a 13/06/2021
Rozilda Pereira da Silva Marquetti	2014704	Professor	09	04/06 a 12/06/2021
Thiago de Castro Moretti	1805802	Professor	01	04/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1986/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. n.º 277/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana Marlene Inturn	1976801	Agente em Atividades de Educação	09	09/06 a 17/06/2021
Andrea Diedrich Porto	1753301	Médico Veterinário	05	07/06 a 11/06/2021
Angela Maria de Souza	855901	Agente de Serviços Gerais	30	09/06 a 08/07/2021
Damara Rosane de Lima	539701	Auxiliar de Enfermagem	30	05/06 a 04/07/2021
Edileuza Lucas de Lima Rossato	1494504	Agente em Atividades de Educação	30	28/05 a 26/06/2021
Edinalda Ribeiro Costa	1661906	Agente em Atividades de Educação	15	06/06 a 20/06/2021
Jaci Simão Boing	2085901	Enfermeiro	30	23/05 a 23/06/2021
Marilei Alves	1306302	Professor	07	11/06 a 17/06/2021
Nivalda dos Santos Pinheiro	1122507	Professor	06	10/06 a 15/06/2021
Sandra Regina Vieira Multerno	1267111	Supervisor Escolar	120	03/06 a 30/09/2021
Susana Carla Gonçalves Fetsosa	2701	Agente em Atividades de Educação	90	07/06 a 04/09/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1987/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 278/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Paula dos Santos Schramm	1533002	Técnico em Enfermagem	05	27/04 a 30/04 e 25/05/2021
Ana Paula dos Santos Schramm	1533003	Técnico em Enfermagem	05	27/04 a 30/04 e 25/05/2021
Ana Paula Haag da Silva	2317201	Professor	05	07/06 a 11/06/2021
Cristiane Paula Pamplona Isidoro	1344905	Professor	09	02/06, 07/06 e 09/06 a 15/06/2021
Damiane Cristine Pamplona Kraskeker	123704	Agente em Atividades de Educação	10	06/06 a 15/06/2021
Leiceia Mackdanz Machado	2063701	Agente em Atividades de Educação	04	14/06 a 17/06/2021
Luciano Custodio	1794101	Motorista	13	10/06 a 22/06/2021
Maria Amelia Florin	2284801	Agente de Apoio em Educação Especial	05	10/06 a 14/06/2021
Nadia Rosangela Bacca	178302	Auxiliar de Enfermagem	04	08/06 a 11/06/2021
Paulo Cesar Guimarães	1654904	Agente da Autoridade de Trânsito	03	04/06 a 06/06/2021
Sandra Cristina dos Santos	1622003	Técnico em Enfermagem	07	12/06 a 18/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 1988/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 279/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Aline Daiane Souza Brito	1936003	Agente em Atividades de Educação	07	14/06 a 20/06/2021
Danielly Angelica de Abreu	2056501	Agente de Apoio em Educação Especial	01	14/06/2021
Grazieli Alva de Souza	2186001	Agente de Apoio em Educação Especial	07	11/06 a 17/06/2021
Iria Georg da Silva	663304	Artífice	21	28/05 a 17/06/2021
Maria do Carmo Cabral	712301	Assistente Social	07	16/06 a 22/06/2021
Pablo Celio Batista	2357301	Professor	10	07/06 e 09/06 a 17/06/2021
Patricia Eliane Lima da Silva	1416203	Professor	14	13/06 a 26/06/2021
Priscylla Daiane Felsky	1175502	Agente em Atividades de Educação	04	01/06 e 09/06 a 11/06/2021
Roseli Maria Bosco	772512	Agente em Atividades de Educação	10	14/06 a 23/06/2021
Silvana Cristina Moura	842501	Professor	06	11/06 a 16/06/2021
Suseli Oliboni Strada	1781203	Agente em Atividades de Educação	08	07/06 a 14/06/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1989/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 3691/2021 e do Ofício n.º 181/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora CHRISTIANE CARDOSO RUFINO MAFRA, matrícula n.º 3737002, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de junho de 2021.

Itajaí, 22 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1990/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 3689/2021 e do Ofício n.º 180/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora ANDREA WIPPEL CUNHA, matrícula n.º 875301, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de junho de 2021.

Itajaí, 22 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1991/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 3690/2021 e do Ofício n.º 186/2021, do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI, resolve **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora LEDA MARIA OLIVEIRA DE MOURA, matrícula n.º 1112302, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 04 de junho de 2021.

Itajaí, 22 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1992/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação para o exercício de cargo de provimento em comissão, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, constante da Portaria abaixo relacionada:

Portaria	Nome	Cargo
1687/2021	Maristela Teresinha da Silva	Diretora de Unidade de Ensino de Educação Infantil CEI João Viciara Ramos

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 1993/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, FERNANDA FERREIRA CUNHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL, da C.E. Prof. Cacildo Romagnani, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 28 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1994/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MÁRCIO ANTÔNIO SILVEIRA, matrícula nº 1199511, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 24 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1995/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município e consoante ao requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LÍGIA SOARES, matrícula nº 427312, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 08 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1996/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MÁRCIO ANTÔNIO SILVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a contar de 24 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1997/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e consoante à C.I. nº 912/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato de NELSA ZANG, matrícula nº 222401, admitida para exercer emprego público de ENFERMEIRO - ESF, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 26 de maio de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1998/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KASSIDY RILARY RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 24 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 1999/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, SILVIO SCHATT, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, a contar de 24 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2000/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, KASSIDY RILARY RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE ORÇAMENTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a contar de 24 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2001/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **FAZER CESSAR** os efeitos da concessão da Gratificação por Conclusão de Nível Superior – Graduação, através da Portaria do servidor relacionado abaixo, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, a contar de 17 de junho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
2271201	Juliano Lunardo da Silva	Guarda Municipal – 3ª Classe	2926/2020

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2002/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante ao requerimento do servidor, e nos termos do Art. 51, § 5º, da Lei Complementar nº 274, de 25 de novembro de 2014, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE NÍVEL SUPERIOR/PÓS - GRADUAÇÃO**, correspondente a 08% (oito por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
2271201	Juliano Lunardo da Silva	Guarda Municipal – 3ª Classe	17/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2003/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1142/2021, da Secretaria Municipal de Educação e a Decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 1591, de 26 de maio de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2409, de 28 de maio de 2021, que concedeu Licença Geração e Prorrogação da Licença Geração a servidora JULIANA KÁTIA REIS, matrícula nº 735202:

Art. 1 – Onde se lê: “pelo período de 20 de abril de 2021 a 17 de agosto de 2021”, leia-se: “pelo período de 04 de junho de 2021 a 01 de outubro de 2021”.

Art. 2 - Onde se lê: “pelo período de 18 de agosto de 2021 a 16 de outubro de 2021”, leia-se: “pelo período de 02 de outubro de 2021 a 30 de novembro de 2021”

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2004/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 1142/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e conforme Decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Juliana Kátia Reis	735202	Agente em Atividades de Educação	45	20/04 a 03/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2005/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 0793/2021, da Secretaria Municipal de Educação e a Decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve **RETIFICAR** as Portarias nº 0989, de 24 de março de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2385, de 26 de março de 2021 e nº 1248, de 13 de abril de 2021, Publicada no Jornal do Município – Edição nº 2393, de 16 de abril de 2021, que concederam Licença Geração e Prorrogação da Licença Geração a servidora PRISCILA CRISTINA WESTPHAL, matrícula nº 868803:

Art. 1 – Onde se lê: “pelo período de 07 de março de 2021 a 04 de julho de 2021”, leia-se: “pelo período de 08 de maio de 2021 a 04 de setembro de 2021”.

Art. 2 - Onde se lê: “pelo período de 05 de julho de 2021 a 02 de setembro de 2021”, leia-se: “pelo período de 05 de setembro de 2021 a 03 de novembro de 2021”

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2006/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 0793/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e conforme Decisão da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, a servidora abaixo relacionada, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Priscila Cristina Westphal	868803	Professor	62	07/03 a 07/05/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2007/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora RENATA GOMES SANTOS, matrícula nº 1568001, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI João Vieira Ramos, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 28 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2008/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1180/2021/DGP/SME e requerimento da servidora, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATRICULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2207603	Roberta Lopes dos Passos	20	21/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2010/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JOANA DECKER, matrícula nº 1348419, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Padre Jacob, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 17 de junho de 2021.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2018/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 291/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Bruna Boemer Bento	1724705	Agente em Atividades de Educação	30	25/05 a 23/06/2021
Bruna Cristina Castelo da S. Baierle	2235301	Psicólogo	05	21/06 a 25/06/2021
Christiane de Souza Bathke	1532801	Psicólogo	01	16/06/2021
Eliane da Silva da Costa	1165806	Atendente de Unidade de Saúde	30	31/05 a 29/06/2021
Elizete Góis Cardoso	1882102	Professor	07	07/06 a 13/06/2021
Francielli Begnossi	1539402	Técnico em Enfermagem	01	19/06/2021

Gabriela Silva dos Passos	1733603	Agente em Atividades de Educação	05	07/06 a 11/06/2021
Juliana de Souza Neckel	2064801	Agente em Atividades de Educação	01	14/06/2021
Karoline Kalskmann	1969001	Agente em Atividades de Educação	01	16/06/2021
Maria Helena Nunes Almeida	2201201	Intérprete de Língua Brasileira de Sinais	02	16/06 a 17/06/2021
Mylene Martins Lavado	1396706	Médico	06	11/06 a 16/06/2021
Natasche Ribeiro Pessoa	1796702	Agente em Atividades de Educação	01	09/06/2021
Silvana Maria Furtado	1517101	Técnico em Enfermagem	20	02/06 a 21/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2019/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 292/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Annelia Maria Coelho	1595104	Agente em Atividades de Educação	05	14/06 a 18/06/2021
Ana Paula Paulo Eufrazio	864501	Professor	60	11/06 a 09/08/2021
Camila Ferrera Hillesheim	1947301	Agente em Atividades de Educação	10	16/06 a 25/06/2021
Caroline Cristina Cardoso Rüter	2019201	Agente em Atividades de Educação	05	07/06 a 11/06/2021
Clarina dos Santos Guedes	1104403	Enfermeiro	41	04/06 a 14/07/2021
Marcelina Raimondi Gonçalves	1835603	Agente em Atividades de Educação	10	14/06 a 23/06/2021
Maria de Fátima da Costa M. Demartino	1102202	Professor	10	21/06 a 30/06/2021
Natana Souza da Rosa	2246401	Professor	03	14/06 a 16/06/2021
Pedro Henrique de Castro Almeida	2004701	Técnico em Atividades Administrativas	05	31/05 a 04/06/2021
Rosalina Nerijs	1580305	Professor	10	20/06 a 29/06/2021
Tatiana Zeli da Silva dos Santos	1809802	Agente de Apoio em Educação Especial	10	18/06 a 27/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2020/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 293/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Amanda Aparecida Camargo	1724404	Agente em Atividades de Educação	09	14/06 a 22/06/2021
Carolina Covolan Malburg	1322603	Cirurgião Dentista	11	11/06 a 21/06/2021
Cristiana Walter	1491103	Agente em Atividades de Educação	04	16/06 a 19/06/2021
Edna da Silva	2314701	Técnico em Enfermagem	32	07/06 a 08/07/2021
Fabiola Muniz dos Santos	1141202	Professor	30	14/06 a 13/07/2021
Grasiela Alves	2085701	Enfermeiro	15	11/06 a 25/06/2021
Karla Souza Rebelo Colla	1855001	Agente de Apoio em Educação Especial	60	11/06 a 09/08/2021
Luciana Cristina de Souza Vicentin	507003	Professor	07	11/06 a 17/06/2021
Maria Angelita Fernandes Cardoso	1986901	Agente de Apoio em Educação Especial	10	16/06 a 25/06/2021
Ronaldo Gazaniga	82201	Agente em Atividades de Engenharia	180	22/06 a 18/12/2021
Ricardo Roger Sanches	2197702	Psicólogo	06	06/06 a 11/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2021/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 294/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Andrea Diedrich Porto	1753301	Médico Veterinário	03	15/06 a 17/06/2021
Claudia Helena de Souza Lanfranchi	232201	Cirurgião Dentista	04	08/06 a 11/06/2021
Elisana de Oliveira Gerosimo	2084205	Atendente de Unidade de Saúde	03	04/06 a 06/06/2021
Lucineia Martins Mendonça	141601	Educador Social	10	31/05 a 09/06/2021
Rosana Santos de Oliveira	181801	Professor	30	08/06 a 07/07/2021
Rosilene Fatima Teixeira	1082103	Professor	27	12/06 a 08/07/2021
Rubia Mara Ramos Tietjen Lopes	1657501	Agente em Atividades de Educação	07	13/06 a 19/06/2021
Sandra Aparecida Fagundes Blaszcak	665610	Orientador Educacional	07	26/05 a 31/05/2021
Solange Maria Miranda	1844001	Agente em Atividades de Educação	14	13/06 a 26/06/2021
Vilmara Rocha dos Santos	1307803	Técnico em Enfermagem	24	07/06 a 30/06/2021
Valdimara da Costa Krammel	1189903	Professor	10	08/06 a 17/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2022/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 295/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Dayana Knop Soligo Rodrigues	1373604	Agente em Atividades de Educação	08	07/06 a 14/06/2021
Elizete Gois Cardoso	1882102	Professor	30	14/06 a 13/07/2021
Gislaine Schultz dos Santos	1494301	Agente em Atividades de Educação	09	08/06 a 16/06/2021
Jucelia Rodrigues	854001	Agente de Serviços Gerais	30	16/06 a 15/07/2021
Jucemara Lenos de Souza Juncker	1155705	Agente em Atividades de Educação	08	08/06 a 15/06/2021
Maria Aparecida da Costa Furtado	1275509	Orientador Educacional	07	07/06 a 13/06/2021
Monike Tibinevski de Souza Neves	1381601	Agente em Atividades de Educação	07	11/06 a 17/06/2021
Nilson Rodolfo Rocha	788905	Auxiliar de Biblioteca	90	15/06 a 12/09/2021
Thayna Cristina Guimarães Gracietti	1569803	Agente em Atividades de Educação	05	07/06 a 11/06/2021
Vanessa Ramon Munhoz	2037001	Professor	07	05/06 a 11/06/2021
Zeleine Ines Rosa	1853901	Agente de Apoio em Educação Especial	07	13/06 a 19/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2023/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 296/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Daniela Cristina Tadeu Cugik	2279301	Agente de Apoio em Educação Especial	07	09/06 a 15/06/2021
Diego Berlim Trindade	2345401	Técnico em Segurança do Trabalho	07	08/06 a 14/06/2021
Evelyn Cristina Mendes dos Santos	2225101	Agente de Apoio em Educação Especial	09	10/06 a 18/06/2021
Francielle Gonçalves Machado	1968701	Agente em Atividades de Educação	07	11/06 a 17/06/2021
Gilmara Silva Felizardo	729701	Agente de Serviços Gerais	07	10/06 a 16/06/2021
Helioisa Rodrigues de Deus	1641408	Professor	08	08/06 a 15/06/2021
Izabella Amorim da Silva	1715205	Agente em Atividades de Educação	08	08/06 a 15/06/2021
Juliano Rodrigues	2272501	Guarda Municipal – 3ª Classe	05	08/06 a 12/06/2021
Maiara Borges de Siqueira	2292401	Agente em Atividades de Educação	07	11/06 a 17/06/2021
Marcio Espindola Patrianova	222101	Cirurgião Dentista	07	07/06 a 13/06/2021
Shirley Aparecida Tomaz	925205	Agente em Atividades de Educação	09	09/06 a 17/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2024/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.L. n.º 297/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Dalmir Elizeu de Souza	1511607	Instrutor de Informática	04	11/06 a 14/06/2021
Elaine Regina Bechtold	1100606	Atendente de Unidade de Saúde	05	17/06 a 21/06/2021
Fivelyn Helen Felizardo	1750603	Agente de Apoio em Educação Especial	10	09/06 a 18/06/2021
Gabriela do Carmo Lira Santos R. da Silva	124402	Professor	10	07/06 a 16/06/2021
Ines Palevoda	1865701	Agente em Atividades de Educação	04	18/06 a 21/06 a 23/06/2021
Katia Kirsanoff dos Santos	1757103	Agente de Apoio em Educação Especial	10	11/06 a 20/06/2021
Oswaldo Godoy Leite Neto	2317901	Técnico em Enfermagem	05	14/06 a 18/06/2021
Rosemar Conceição Schneider Gomes	1987501	Cuidador para Serviço de Alta Complexidade	03	15/06 a 17/06/2021
Soraia Maria Balaça de Ramos	1772911	Professor	18	11/06 a 28/06/2021
Tatiana Zeli da Silva dos Santos	1809802	Agente de Apoio em Educação Especial	07	11/06 a 17/06/2021
Vanessa Ribeiro de Souza	2395401	Professor	07	10/06 a 16/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2025/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 298/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Andrea Heusi Polheim	1129203	Professor	45	18/06 a 01/08/2021
Araquem Maximo Tolardo Apisca	1721402	Agente de Defesa Civil	30	17/06 a 16/07/2021
Jackeline Zuave	43402	Psicólogo	33	30/06 a 01/08/2021
Juliana Cristina Dias da Silva	1546807	Agente em Atividades de Educação	09	14/06 a 22/06/2021
Maria Cristina Evangelista Corcica	446701	Auxiliar de Enfermagem	08	11/06 a 18/06/2021
Maria Teresa de Oliveira Varcla	2069601	Médico	05	02/06 a 04/06 e 17/06 a 18/06/2021
Mayara Cristina Schmitt	2275701	Guarda Municipal – 3ª Classe	87	16/06 a 10/09/2021
Muriel Campos Laus	1991802	Enfermeiro	30	11/06 a 10/07/2021
Tatiane Lamim Flores	1159012	Professor	10	21/06 a 30/06/2021
Vanessa Von Braun do Nascimento	2321401	Professor	90	17/06 a 14/09/2021
Viviane Alves Fernandes P. de Oliveira	1843301	Agente em Atividades de Educação	04	13/06 a 16/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2026/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 299/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Andrea Bethunia Santos Bitencourt	2200501	Enfermeiro	60	10/06 a 08/08/2021
Gabriela Richetti Balacescu	2339501	Farmacêutico	08	18/06 a 25/06/2021
Janine Tomaz Lamim	2089501	Agente de Apoio em Educação Especial	30	10/06 a 09/07/2021
Maria Raimunda Oliveira Ribeiro Pinheiro	1750705	Agente em Atividades de Educação	14	17/06 a 30/06/2021
Maristela dos Santos da Luz	1599605	Agente de Apoio em Educação Especial	90	19/06 a 16/09/2021
Micaela Cristina da Silva Silveira	8792801	Psicólogo	14	16/06 a 29/06/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2037/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1044/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL**, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
885901	ANDREA REGINA MARQUES PADILHA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	C7-40H	C8-40H	01/05/2021
1856401	CLEUSA REGINA CARDOSO	INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1120903	CRISTIANE VICTORINO	INSTRUTOR DE LÍNGUAS E SINAIS	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
695014	CRISTINA DE JESUS VICENTE	PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
980703	DANIELA NASCIMENTO DE SOUZA	PSICOPEDAGOGO	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
618501	ELIANE CAETANO VENTURELLA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
1678605	FABIELLE CHRISTINE BARBOSA	INTERPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	A5-40H	A6-40H	15/05/2021
1716605	GERALDINA DORACI DE MIRANDA	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
1599605	MARISTELA DOS SANTOS DA LUZ	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	06/05/2021
1844301	TATIANE MARIA LUI ZANCANARO	INSTRUTOR DE LÍNGUAS E SINAIS	B7-40H	B8-40H	01/05/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí



PORTARIA N.º 2058/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1150 e 1151/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2394701	Anelise Tobis da Cunha	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	19/06/21 a 19/07/21
696839	Rosane Maria de Azevedo	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	29/06/21 a 31/08/21

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2059/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1144 e 1145/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Simone Soares Coelho	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	09/06/21 a 17/12/21

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2060/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1147 e 1148/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Durvalino Pereira	10 horas	Professor	Geografia	Permanente	10/06/21 a 17/12/21
Marlise Honorio de Oliveira	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	14/06/21 a 08/07/21
Rosana Cristina Knevez Klippel	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	11/06/21 a 30/09/21

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2017/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 282/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, a servidora abaixo relacionada, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a contar da respectiva data:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	A Contar de
2389401	Tailia Siemann Santos Pereira	Médico	22/04/2021

Itajaí, 23 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2061/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1162 e 1163/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2935101	Adriana Claudino Peixoto	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/07/21 a 31/08/21
2059206	Patrícia Renata Cugnier	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	08/06/21 a 08/08/21

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2062/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1164 e 1165/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Jairo Cardoso	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	17/06/21 a 08/08/21
Viviane Cristina da Silva Eceel	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	21/06/21 a 17/12/21

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 2063/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s nº 1166 e 1167/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do artigo 1º, combinado com artigo 2º, inciso III, §1 e § 2 da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008 e artigo 37, inciso IX da CF, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
Deise Danielli Machado de Mattos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	18/06/21 a 30/09/21

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 2066/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.I.s n.º 1186/2021 e 1188/2021, da Secretaria Municipal de Educação e aos requerimentos da servidora GISELE PRESTES DE SENA, matrícula n.º 1815105, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 16 de junho de 2021 a 13 de outubro de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9º, do artigo 10, da Lei Complementar n.º 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 14 de outubro de 2021 a 12 de dezembro de 2021.

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2067/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição n.º 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei n.º 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei n.º 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora PATRICIA RAMOS, matrícula n.º 2012201, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, de 19 de julho de 2021 a 16 de outubro de 2021.

Itajaí, 24 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DO IPI

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2019
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
Fundamento Legal: nos termos da Lei n.º 8.666/93.
Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2019
Número do Processo: 292/19/ADM
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, assim como as respectivas cargas de créditos mensais, aos servidores do Instituto de Previdência de Itajaí, em conformidade com o disposto na Lei complementar Municipal n.º 171/2010 e suas alterações e demais normas legais disponíveis
Data da Assinatura: 25/06/2021.
Vigência: 01/07/2021 a 30/06/2022.

Extrato do Contrato 001/2021
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Contratado: DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 15.077.663/000181
Quadro societário: Veridiana Cristina Paulino, Vitor Eduardo Paulino da Silva
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.
Número do Processo: 338/21/ADM
Objeto: Direito de uso por prazo indeterminado no ato do licenciamento do Software de tratamento de ponto eletrônico Dixi Ponto com infraestrutura em “Nuvem”, com instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento.

Data Assinatura: 25/06/2021

Vigência: 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022

Valor anual: R\$ 978,60 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

PORTARIA N.º 129/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei n.º 3742/02, considerando a Lei Complementar n.º 13/2001 e considerando o disposto nos artigos 23, §8º da Emenda Constitucional n.º 103/19, RESOLVE CONCEDER PENSÃO POR MORTE, nos termos do inciso II, do §7º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 em favor de ALIMAR JOSÉ DIAS, GUSTAVO SAMUEL DIAS e BRUNA CAROLINE DIAS, dependentes da servidora CLAUDIA PATRICIA MARTINS DIAS, matrícula n.º 736601, a contar da data do óbito, em 06/06/2021.

Itajaí, 25 de junho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA N.º 128/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea “i”, da Lei n.º 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) CARMEM REGINA LUCINI, matrícula n.º 1476311, ocupante do cargo efetivo de Professor (a), RESOLVE:

Art.1º DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto a IZAR CIA LTDA, pelo período compreendido entre 01/03/1980 a 08/06/1982, correspondendo a 02 ano(s) 03 mês(es) e 8 dia(s); junto a DR ADEMAR EDGAR TREIN, pelo período compreendido entre 09/07/1982 a 05/05/1987, correspondendo a 04 ano(s) 09 mês(es) e 27 dia(s); junto a LUIZ EDMUNDO MOLLER, pelo período compreendido entre 06/05/1987 a 15/08/1988, correspondendo a 01 ano(s) 03 mês(es) e 10 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pelo período compreendido entre 20/02/2006 a 07/07/2006, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 07 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 25/08/2006 a 20/09/2006, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 26 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 04/10/2006 a 17/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 14 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 05/10/2006 a 22/12/2006, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 05 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 01/02/2008 a 19/12/2008, correspondendo a 00 ano(s) 10 mês(es) e 19 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 12/01/2009 a 20/02/2009, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 09 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 25/02/2009 a 18/03/2009, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 24 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pelo período compreendido entre 07/04/2010 a 20/12/2010, correspondendo a 00 ano(s) 08 mês(es) e 14 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 04/05/2011 a 26/06/2011, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 23 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 06/07/2011 a 02/01/2013, correspondendo a 01 ano(s) 05 mês(es) e 27 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 01/02/2013 a 29/01/2016, correspondendo a 02 ano(s) 11 mês(es) e 29 dia(s); junto ao PER. CONTR. CNIS 4, pelo período compreendido entre 01/12/1988 a 31/01/1990, correspondendo a 01 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); junto ao PER. CONTR. CNIS 5, pelo período compreendido entre 01/12/1997 a 30/11/1999, correspondendo a 02 ano(s) 00 mês(es) e 00 dia(s); junto ao PER. CONTR. CNIS 6, pelo período compreendido entre 01/12/1999 a 31/12/2003, correspondendo a 04 ano(s) 01 mês(es) e 00 dia(s); junto ao PER. CONTR. CNIS 9, pelo período compreendido entre 01/02/2004 a 30/06/2006, correspondendo a 02 ano(s) 05 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 9032 (nove mil e trinta e dois) dias, correspondendo a 24 ano(s) 09 mês(es) e 02 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo n.º 19021040.1.00599/20-2, em 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 22 de junho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí



ATOS DO PROCON



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAL N.º 16/2021

INTIMAÇÃO

Salesio Pedrini, Procurador do Município de Itajaí, com fulcro no art. 45 c/c art. 121 do Regimento Interno da Procuradoria de Defesa do Consumidor, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 8.660/08.

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, intima a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIDERANÇA EIRELI, com sede na Rua Estefano José Vanolli, 1.520, bairro São Vicente, Itajaí, SC, com cadastro CNPJ 25303541/0001-10 da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo Preliminar PAP 02/2020 conforme parecer de fls 20/22 homologado pelo Procurador-Geral do Município.

SEDE DA PROCURADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE ITAJAÍ: Av. Joca Brandão, 655, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88.301-441.

Itajaí/SC, 25 de junho de 2021.

SALESIO PEDRINI
Procurador do Município
OAB/SC 20.475 Matrícula 144.670-3

ção

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/445

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO N.º 12.258, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 19, INCISO I E § 1º, DA LEI N.º 7.245 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA UTILIZAÇÃO NAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do art. 19, inciso I e § 1º da Lei Municipal n.º 7.245, de 16 de dezembro de 2020 (LOA), e, considerando o teor do processo administrativo n.º 1740054/2021-96933/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento vigente:

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.30 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/318

Valor: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 25 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO N.º 12.257, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso II, da Lei Municipal n.º 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo n.º 1740046/2021 – 96364/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.172 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/444

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.172 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação



ATOS DA SEC. EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 036/2021 DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 007/2017

Notificação para cumprimento das exigências para posse que corresponde à investidura dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, do Concurso disciplinado pelo Edital 007/2017.

A Secretária Municipal Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a **convocação dos aprovados** no Concurso Público, Edital 007/2017, homologado pelo DECRETO Nº 11.056, de 15 de setembro de 2017, publicado no Jornal do Município, Edição Extra nº 1801 de 20/09/2017, **conforme a classificação e vagas disponíveis**. Convoca os classificados descritos abaixo no item 1.1 para que se apresentem na Secretaria Municipal de Educação situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí - de acordo com o cronograma de dias e horários descrito no item 2.1.

1 DOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para **escolha de vaga e entrega de documentos** os candidatos classificados relacionados abaixo:

Cargo	Class	Nome do Candidato
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS - 40H	01 - PCD	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO ALMEIDA

Cargo	Class	Nome do Candidato
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS - 40H	06	LUANA MENDES POLICIANO DA SILVA
TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS - 40H	07	AMABILE LAIS FELICIANO

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

2 CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTO

2.1. O candidato **convocado** deve comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855, Bairro: Ressacada, Itajaí-SC, no dia e horário estipulado no cronograma abaixo **PARA ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTO**:

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS		
DATA	ÁREA DE ATUAÇÃO	HORÁRIO
30/06/2021	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS - 40H	13h30min

3 DOS PROCEDIMENTOS DE ESCOLHA DE VAGA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados serão chamados para a escolha de vaga em ordem crescente de classificação nas áreas/disciplinas específicas, nos horários especificados no cronograma acima;
3.2 O candidato que não apresentar-se em dia e horário determinado para a escolha das vagas e entrega de documentos perderá o direito a vaga oferecida;
3.3 A listagem dos convocados estará disponível através do site <http://educacao.itajai.sc.gov.br> no link do **CIDADÃO//Publicações DGP**, bem como estará exposta no mural da Secretaria Municipal de Educação.

3.4 **São documentos necessários a serem apresentados para todos os cargos no ato da entrega de documentos, conforme cronograma acima:**

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia do PIS/PASEP);
- Cópia do documento de identidade (02 cópias);
- Cópia do CPF (02 cópias);

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

- Cópia da Certidão de Casamento (se houver);
- Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios (**modelo disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas**);
- Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional (**retirar requerimento na Secretaria de Educação**);
- Comprovante de residência (02 cópias);
- (02) duas fotos 3 x 4, tiradas no período de até trinta dias da posse;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Conta Corrente do Banco Bradesco de Itajaí (**caso ainda não possui conta no Bradesco retirar requerimento na Secretaria de Educação**).

3.4.1 **São exames necessários** a serem apresentados **para realização do exame médico pré-admissional** de acordo com o item 3.4 "m" deste edital e de acordo com os cargos especificados a seguir;

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Diretoria de Gestão de Pessoas

- Para os cargos de **Técnico em Atividades Administrativas Educacionais** são necessários os seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Parasitológico de fezes;
- Parcial de urina;
- RX Coluna Lombo-Sacra 2P
- Eletrorcardiograma, RX Tórax PA/PE

Todos os convocados, após a publicação das nomeações no Jornal do Município de Itajaí, deverão retirar imediatamente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Gestão de Pessoas, **pessoalmente, o requerimento para agendamento para os exames pré-admissional, especificado no item 3.4, "m" deste edital, bem como o requerimento para abertura de conta corrente no Banco Bradesco especificado no item 3.4, "q" (para aqueles que ainda não possuem conta corrente).**

- Caso não ocorra o cumprimento das exigências deste Edital e do Edital 007/2017 e da Lei 2960/95, decairá dos seus direitos.
- Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 24 de junho de 2021.

Profª MSc. Elisete Furtado Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3855 – Ressacada – Itajaí/SC
Fone/fax: 47 3249-3304

dgp@itajai.sc.gov.br
www.itajai.sc.gov.br



ATOS DO SEMASA



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato - 1189 - Vila Operária
83300-101 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 - 47 3344-8000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 048/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV da Lei Complementar 367/2019, de 20 de dezembro de 2019, combinado com os artigos 8, 11, 12 e 13 da Lei Complementar 270/2014, de 27 de junho de 2014.

CONSIDERANDO as promoções de carreira que constituem direito dos empregados públicos efetivos do SEMASA;

CONSIDERANDO o preenchimento de todos os requisitos legais estabelecidos pelos artigos supracitados da Lei Complementar 270/2014;

Resolve:

EFETUAR PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA, a partir da competência 01/07/2021, do seguinte empregado público efetivo:

Matr.	Nome	Admissão	Emprego	Última Promoção Horizontal	DE NÍVEL	PARA NÍVEL
286	Antônio Carlos Freitas da Silva	26/03/2012	Auxiliar Administrativo	01/07/2018	D-III	D-IV

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 09 de Junho de 2021.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

Contratada: TRANSPORTES DELL'AGNOLO LTDA ME – Sócios: Alecxandro Dell Agnolo e Isadora Dell'Agnolo. CNPJ Nº 05.192.266/0001-05. Objeto: Prestação do serviço contínuo de fornecimento de caçamba, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada em Aterro Sanitário específico devidamente licenciado pelos órgãos ambientais, de resíduos sólidos (Lodo desaguado), da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Cidade Nova. Assim, considerando o disposto na cláusula vigésima quarta do contrato, fica o contrato reajustado conforme planilha acostada aos autos, no percentual de 8,06%, o que resulta no valor final de R\$ 963.264,34 (novecentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Data da assinatura: 24/6/2021.

Itajaí/SC, 24 de junho de 2021

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-055324

Aditivo 002 ao Contrato Nº 069/2020

Contratada: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 10.779.721/0003-67. Sócios: Rogério Eduardo Betetto Sciamana – CPF nº 286.627.938-78; Flávio Rodrigo Marçal – CPF nº 165.052.388-24; Renato Augusto Patucci – CPF nº 339.585.428-08; Claudinei Antonio Bortoletto – CPF nº 067.544.178-11. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e instalação de 01 (um) reservatório em aço vitrificado parafusado, aço inoxidável parafusado, aço inoxidável soldado ou aço inoxidável helicoidal com dobra dupla, para armazenamento de água tratada potável, com capacidade útil de armazenamento de 800m³, que irá compor o sistema de abastecimento de água do SEMASA – bairro Limociro. O prazo de execução foi prorrogado por mais 1 (um) mês, ou seja, de 30/06/2021 a 30/07/2021 e vigência de 30/06/2021 a 30/12/2021.

Data da assinatura: 25/06/2021

Itajaí/SC, 25 de junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-051610

Aditivo 004 ao Contrato Nº 019/2020

Contratada: NAI EMPREITEIRA LTDA. CNPJ: 10.980.713/0001-12. Sócios: Pedro de Souza – CPF nº 824.411.119-49 e Morgana de Souza – CPF nº 104.494.499-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRECHO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO VICENTE, RIO BONITO O contrato terá o seu prazo de execução/vigência, PRORROGADO por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 28/06/2021 a 28/08/2021, contrato este que objetiva nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 24/06/2021.

Itajaí/SC, 24 de Junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EXTRATO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo Administrativo Nº 2019-SAN-046299

Aditivo 004 ao Contrato Nº 027/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064747

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

Contratada: AIRLESS PINTURAS BC LTDA; CNPJ sob nº 13.187.093/0001-57. Sócia Administrativa: Patrycia Cerutti Binati, CPF: 019.300.189-67. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Pintura Externa, Interna e de superfícies metálicas, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços nas unidades da ERAB São Roque do SEMASA, em Itajaí/SC. O valor Global deste contrato é de R\$ R\$ 69.310,00 (Sessenta e nove mil, trezentos e dez reais). O prazo de vigência do contrato será de até 21/01/2022, a contar da assinatura do mesmo. O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 25/06/2021

Itajaí/SC, 25 de Junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 019/21 ao CONTRATO Nº 011/18. CONTRATADA: DRJ RADIOCO-MUNICIPAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 011/18 referente Pregão Presencial 013/18, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 02/07/2021 e encerrando-se em 01/07/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº “685” 33.90.00.39.12. VALOR: O valor anual é R\$ 98.041,20 (noventa e oito mil quarentas e um reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ - SPI
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO: 003/21. CREDENCIADA: ANDRÉA LAZ-ZARIS. OBJETO: Prestação de serviços odontológicos aos empregados públicos da CREDENCIANTE e seus dependentes no consultório da CREDENCIADA, tudo em conformidade com o Artigo 14, letra C, inciso III e IV da Lei Municipal nº 3.513, de 06/06/2000 e Resolução SURIN/SPI nº 028 de 04/10/2001. PRAZO: O presente Termo terá duração de 12 (doze) meses, com renovação automática por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021
Processo Sipe 93942/2021

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Chamamento Público, a OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOVA LOURDES, para celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Serviço de ACOHIMENTO INSTITUCIONAL para 20(vinte) mulheres que se encontram em situação de/na rua e em trânsito no município, acompanhadas ou não de seus filhos e/ou dependentes, inclusive portadores de deficiência, previamente estabelecidos em plano de trabalho, mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, residentes no município de Itajaí/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO – R\$ 618.000,00 (Seiscentos e dezoito mil reais).
NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MÊSES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, com fundamento no Inciso VI, do art. 30, da Lei 13.019/14, incluído pela Lei 13.204/15.

Itajaí, 24 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021
BC9220DB5D6EFF5414FB0CB0C343CB3350CC2312

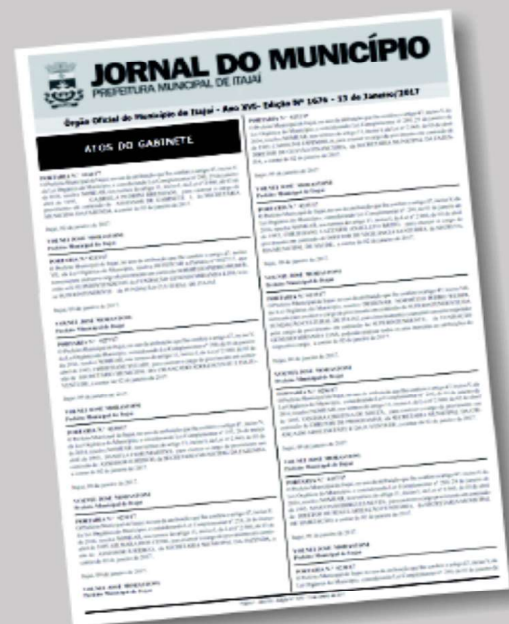
O Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021, que tem como objeto a REFORMA DE IMÓVEL, PARA ENTREGA DO IMÓVEL LOCADO DO ANTIGO CEI DARLAN DOTTO WIER-SINSKI. A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ REALIZADA ÀS 13H30MIN DO DIA 07 DE JULHO DE 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. O Edital permanece disponível na íntegra sem qualquer alteração.
Itajaí/SC, 24 de junho de 2021.
ROGÉRIO CAMARGO
Diretor Executivo de Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021
4C582B1D1714D38F8B1311D28FA60736BBDCE59

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, o SENAI/SC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA 22 TURMAS DE NO MÁXIMO 20 ALUNOS CADA, TOTALIZANDO O ATENDIMENTO DE 440 ALUNOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAJAÍ, COM CARGA HORÁRIA DE 165 HORAS DE CURSO POR TURMA, PELO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2021, pelo valor total de R\$ 620.671,80 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos), com fundamento no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo



**FIQUE POR DENTRO
DAS PUBLICAÇÕES
DO MUNICÍPIO.**

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61